



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025/EMDUR

Ao nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR**, inscrita no CNPJ sob nº **04.763.223/0001-61**, com sede à Av. Brasília nº 1576, Bairro Santa Bárbara, Porto Velho/RO, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro as empresas:

FORNECEDOR: FTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.608.025/0001-21

TELEFONE: (69) 99201-5082

E-MAIL: ftecomserv@gmail.com

END: Av. Guaporé, nº 4645, Flodoaldo Pontes Pinto – Porto Velho-RO

REPRESENTANTE: Jones Lopes

FORNECEDOR: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 29.843.035/0001-74

TELEFONE: (47) 3232-1221

E-MAIL: sentinela@sentinelavale.com.br

END: Rua Fritz Spornau, 1000 - Galpão 1 - CEP: 89.055-200 Blumenau/SC

REPRESENTANTE: Jean Carlos Sestrem

FORNECEDOR: FERNANDES TREINAMENTOS E GESTÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 39.758.900/0001-38

TELEFONE: 69.9.8103-7249

E-MAIL: MARGARETHFERFERNANDES@GMAIL.COM

END: R. JACY PARANÁ

REPRESENTANTE: MARGARETH DOS SANTOS FERNANDES

FORNECEDOR: M.A.P DOS SANTOS – ME

CNPJ: 08.830.492/0001-54

TELEFONE: (69) 9.9980-0322

E-MAIL: comercialmap@hotmail.com

END: Rua Rafael Vaz e Silva, nº. 1613, Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP: 76.804-140

REPRESENTANTE: Marcos Antônio Pereira dos Santos

FORNECEDOR: AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA

CNPJ: 03.881.622/001-64

TELEFONE: (69) 3211-3415

E-MAIL: licitacao@agromotores.com.br

END: Rua Almirante Barroso, 1528 – Santa Barbara - Cep: 76.804-214

REPRESENTANTE: Agnaldo Xavier Oliveira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 42.519.684/0001-82

TELEFONE: (19) 3888-2279 / (19) 99722-6960

E-MAIL: marcone@groupmca.com.br

END: Avenida José Puccinelli Nº 110 SALA 01, BAIRRO CASCATA, PAULÍNIA – SP, CEP: 13.146-000

REPRESENTANTE: MARCONE NUNES FERREIRA

Simplesmente denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, decorrente do **P.E. nº 031/EMDUR/2025, Processo Administrativo nº 00600-00011503/2025-07-e**, no qual foi instaurado o procedimento licitatório do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto **PREGÃO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO PARA REGISTRAR PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS**, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, observadas as cláusulas e condições que as partes pactuam por este instrumento, conforme abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto **PREGÃO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO PARA REGISTRAR PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS**, conforme descrições e preços constantes no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/EMDUR/2025**.

2. DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da Associação Rondoniense de Municípios (AROM), prorrogável por igual período.

2.2 Durante o prazo de vigência desta Ata, a EMDUR não será obrigada a adquirir o(s) produto(s) referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. Será órgão participante da ata pretendida a EMDUR, por meio da **Diretoria Técnica**, a qual terá suas atribuições definidas em ata e será responsável pela execução dos serviços.

3.2 O gerenciamento será procedido por Comissões designadas por ato da Diretoria da EMDUR, cujas atribuições serão:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a)** Gerenciar a Ata, inclusive no que tange a seu quantitativo;
- b)** Informar fornecedores, quando do pedido de Adesão por outros e deferindo o pedido, caso sejam preenchidos os requisitos e observados os quantitativos máximos permitidos nesta Ata;
- c)** Expedir notificações às detentoras, no âmbito de sua alçada;
- d)** Receber, analisar e julgar os pedidos das detentoras relativos a presente Ata, no âmbito de sua alçada;
- e)** Realizar pesquisa de preços no mercado legal, periodicamente com vistas a verificar a manutenção da vantajosidade da Ata de SRP;
- f)** Informar ao setor competente quando do término de quantitativo dos itens para que este providencie as aquisições necessárias por meio de outros procedimentos licitatórios, ou seja, analisada a conveniência de nova implantação de Ata;
- g)** Outras atividades correlatas.

3.3 O setor técnico requisitante da EMDUR, enquanto Órgão participante deverá encaminhar os processos formulados para aquisição, com o Pedido de Fornecimento ou o documento que lhe faça às vezes, para fins de gerenciamento, à comissão de SRP designada para o gerenciamento da Ata, que verificará o saldo de quantitativo em Ata e deferirá o pedido de fornecimento, encaminhando os autos ao setor para fins de emissão de Nota de Empenho.

3.4 Ao setor responsável pelas requisições (participante) caberá ainda a entrega das Notas de Empenho respectivas e a verificação e acompanhamento da entrega dos materiais junto ao almoxarifado;

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A EMDUR poderá conceder e/ou aderir à ata de registro de preços de qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016.

4.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer o uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, mediante consulta formal, pelo telefone **(69) 3901-8600**, ou ainda, pelo e-mail: cpl@emdurpvh.com.br.

4.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgão participantes.



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, sendo desde já informado que, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou Contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 No caso de pedido de adesão à ata, o Órgão Gerenciador poderá solicitar ao interessado, antes de adotar as providências de que tratam este item, verificar a possibilidade de adesão, de acordo com a esfera do Órgão interessado, levando-se em consideração às determinações dos Tribunais de Contas e as normas internas da EMDUR (impossibilidade de adesão vertical).

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇO REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores

5.2 Quando o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços e valores praticados pelo mercado.

5.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista no Capítulo III, da Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024/EMDUR.

5.8 O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos “a”, “b” e “d” do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

6. DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1 Por ocasião da prestação de serviços e do recebimento das peças, é vedado a aceitação de itens com características diversas daquelas consignadas nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da Detentora, bem como, que descaracterize, de qualquer forma o objeto licitado;

7. DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

7.1 Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

7.2 O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do dia seguinte ao

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do Registro de Preços.

7.3 Se a Empresa com o preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a EMDUR convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar a entrega dos produtos e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às faltosas as penalidades admitidas em lei e previstas no edital.

7.4 Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

7.5 OS SERVIÇOS, dessa licitação deverão ser realizados acompanhamento de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

7.6 A licitante Contratada da Ata de Registro de Preços ficará obrigada, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

7.7 Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do PRODUTO entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas **no item 16 do Termo de Referência.**

9. DO LOCAL DE ENTREGA

9.1 Conforme descrito no **item 09 do Termo de Referência.**

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 As obrigações da CONTRATANTE/CONTRATADA estão previstas nos itens **13 e 14 do Termo de Referência.**

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.1 Fica a contratada ciente de que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as suas cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

11.2 A Ata de Registro de preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024, e demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital de Licitação e seus anexos que a procedeu, aplicáveis à contratação e especialmente aos casos omissos.

11.3 Os casos omissos serão submetidos ao Gerenciador, que analisará os documentos protocolados de acordo com as normas citadas nesta cláusula, podendo valer-se de laudos e estudos técnicos, pareceres jurídicos e outros meios que lhe possibilite melhor análise da questão.

11.4 Havendo necessidade de laudos ou estudos técnicos para fins de comprovação dos fatos alegados pelas Detentoras da Ata, estes correrão por conta da Detentora.

11.5 É parte integrante desta Ata para todos os efeitos legais o Edital de Pregão Eletrônico nº 031/EMDUR/2025 seus anexos e a proposta final decorrente da licitante detentora.

11.6 Os preços registrados constam em anexo desta Ata.

11.7 Fica eleito o foro do município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Velho, 09 de outubro de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA
Diretor Presidente

PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA
Diretor Técnico



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresas Detentoras do Preço Registrado:

FTE COMERCIO E
SERVICOS

LTDA:3360802500012

1

Assinado de forma digital por

FTE COMERCIO E SERVICOS

LTDA:33608025000121

Dados: 2025.10.09 14:43:07

-04'00'

FORNECEDOR: FTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.608.025/0001-21

FORNECEDOR: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 29.843.035/0001-74

FERNANDES

TREINAMENTOS E

GESTAO COMERCIAL

LTDA:397589000001

38

Assinado de forma digital

por FERNANDES

TREINAMENTOS E GESTAO

COMERCIAL

LTDA:39758900000138

Dados: 2025.10.09 13:12:10

-04'00'

**FORNECEDOR: FERNANDES TREINAMENTOS E GESTÃO COMERCIAL
LTDA**

CNPJ: 39.758.900/0001-38

FORNECEDOR: M.A.P DOS SANTOS – ME

CNPJ: 08.830.492/0001-54



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA
CNPJ: 03.881.622/001-64

FORNECEDOR: MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.519.684/0001-82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/EMDUR/2025

FORNECEDOR: FTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.608.025/0001-21 TELEFONE: (69) 99201-5082 E-MAIL: ftecomserv@gmail.com END: Av. Guaporé, nº 4645, Flodoaldo Pontes Pinto – Porto Velho-RO REPRESENTANTE: Jones Lopes						
ÍTEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 01						
01	CARRINHO DE MÃO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	CANAL	UND	30	R\$ 440,00	R\$ 13.200,00
01	COLHER DE PEDREIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MTX	UND	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
01	DESEMPENADEIRA DE AÇO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MTX	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
01	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MTX	UND	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
01	ESQUADRO DE PEDREIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MTX	UND	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
01	LINHA DE PEDREIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	ROSSI	UND	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
01	MARTELO DE PEDREIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	OZ	UND	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
01	NÍVEL DE BOLHA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WORKER	UND	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
01	PENEIRA PARA AREIA FINA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MOMFORT	UND	12	R\$ 24,50	R\$ 294,00



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01	PENEIRA PARA AREIA MÉDIA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MOMFORT	UND	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
01	PENEIRA PARA AREIA GROSSA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MOMFORT	UND	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
01	PONTEIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MTX	UND	40	R\$ 17,50	R\$ 700,00
01	PRUMO DE AÇO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MOMFORT	UND	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
01	RÉGUA DE ALUMÍNIO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	KALA / KALA RÉGUA 2 METROS	UND	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
01	TALHADEIRA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	SPARTA	UND	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
01	TRENA (10M) descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	SPARTA	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
01	TRENA (50M) descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	KALA/ KALA TRENA 50M FIBRA DE VIDRO	UND	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
01	LÁPIS DE PEDREIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	IRWIN / Strait-Line	UND	216	R\$ 3,50	R\$ 756,00
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 27.790,00
LOTE 12						
12	ANCINHO ESTAMPADO 14 DENTES COM CABO 120CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	COLLINS	UND	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
12	VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL 22 DENTES, CABO DE MADEIRA 120CM descrição completa conforme	KALA	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)					
12	TESOURA CORTA VERGALHÃO 24 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WORKER	UND	5	R\$ 150,05	R\$ 750,25
12	ENXADA, CABO DE MADEIRA 130 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	COLLINS	UND	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
12	FACÃO PARA MATO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO E CABO DE POLIPROPILENO 14 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	TRAMONTIN A	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
12	FACÃO PARA MATO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO E CABO DE MADEIRA 21 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	TRAMONTIN A	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
12	FOICINHA PARA PASTO, CABO DE MADEIRA 13 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	TRAMONTIN A	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
12	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71 CM NATURAL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	COLLINS	UND	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
12	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 120 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	COLLINS	UND	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
12	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	COLLINS	UND	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
12	SACHO CORAÇÃO COM CABO DE MADEIRA 60 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	KALA	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00

Rua Brasília, nº 1576, Bairro Santa Bárbara. CEP 76.804-486. Porto Velho – RO
Telefone: (69) 3901-8600. E-mail: gabinete@emdurpvh.com.br . <http://emdurportovelho.com.br/>



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12	SERROTE DE PODA CURVO 12" Serrote de alta qualidade, ideal para cortes em galhos e árvores de pequeno e médio porte. Comprimento da lâmina: 12" (300 mm). Material da lâmina: Aço carbonado, com dentes temperados para maior durabilidade. Descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WORKER	UND	10	R\$ 60,05	R\$ 600,50
12	TESOURA PARA CERCA VIVA/GRAMA, LÂMINAS SERRILHADAS, CABO DE MADEIRA: Tesoura de alta performance ideal para cortes precisos em cercas vivas e gramados. Descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	KALA	UND	10	R\$ 88,71	R\$ 887,10
SUBTOTAL LOTE						R\$ 14.157,85

FORNECEDOR: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 29.843.035/0001-74

TELEFONE: (47) 3232-1221

E-MAIL: sentinela@sentinelavale.com.br

END: Rua Fritz Spernau, 1000 - Galpão 1 - CEP: 89.055-200 Blumenau/SC

REPRESENTANTE: Jean Carlos Sestrem

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 03						
03	ESTILETE largo, lâmina de 18 mm, ES 218, VONDER Conteúdo da Embalagem: 1 Estilete, acompanha: 2 lâminas. Possui corpo em plástico reforçado revestido com borracha termoplástica que confere maior conforto para o operador. Descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital).	vonder	UND	40	R\$ 12,96	R\$ 518,40
03	JOGO DE FORMÃO PARA MADEIRA COM 4 PEÇAS	rocast	UND	30	R\$ 126,81	R\$ 3.804,30

Rua Brasília, nº 1576, Bairro Santa Bárbara. CEP 76.804-486. Porto Velho – RO
Telefone: (69) 3901-8600. E-mail: gabinete@emdurpvh.com.br . <http://emdurportovelho.com.br/>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)					
03	PLAINA MANUAL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	08	R\$ 155,19	R\$ 1.241,52
03	PLAINA DESENGROSSADEIRA 1.500 W, 220 V descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	lynus	UND	08	R\$ 2.868,00	R\$ 22.944,00
03	SERROTE descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	12	R\$ 48,68	R\$ 584,16
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 29.092,38
LOTE 08						
08	ARCO DE SERRA REGULÁVEL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
08	CHAVE GRIFO TIPO AMERICANA 24 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
08	CORTADOR DE TUBOS DE PVC descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 4.200,00
LOTE 11						
11	MÁSCARA DE ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO TONALIDADE 12 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	lynus	UND	10	R\$ 130,95	R\$ 1.309,50
11	INVERSOR PARA SOLDAGEM COM ELETRODO E TIG, 150 A, COM DISPLAY DIGITAL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	02	R\$ 1.042,20	R\$ 2.084,40



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11	INVERSORA DE SOLDAGEM TIG/MMA 100A 220V, PISTOLA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	lynus	UND	02	R\$ 2.871,61	R\$ 5.743,22
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 9.137,12
LOTE 18						
18	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO INDUSTRIAL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	eletroplas	UND	03	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
18	LAVADORA E PULVERIZADOR DE ALTA PRESSÃO A GASOLINA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	nagano	UND	04	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 29.000,00

FORNECEDOR: FERNANDES TREINAMENTOS E GESTÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 39.758.900/0001-38

TELEFONE: 69.9.8103-7249

E-MAIL: MARGARETHFERFERNANDES@GMAIL.COM

END: R. JACY PARANÁ

REPRESENTANTE: MARGARETH DOS SANTOS FERNANDES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 04						
04	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO A BATERIA 20V descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	DEWALT	UND	6	R\$ 1.013,55	R\$ 6.081,30
04	MARTELETE ROMPEDOR A BATERIA 18V descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	BOCHS	UND	10	R\$ 1.851,22	R\$ 18.512,20
04	LIXADEIRA ORBITAL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WORKER	UND	4	R\$ 688,88	R\$ 2.755,52
04	PLAINA ELÉTRICA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	BOSCH	UND	6	R\$ 1.177,08	R\$ 7.062,48

Rua Brasília, nº 1576, Bairro Santa Bárbara. CEP 76.804-486. Porto Velho – RO
Telefone: (69) 3901-8600. E-mail: gabinete@emdurpvh.com.br . <http://emdurportovelho.com.br/>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

04	SERRA CIRCULAR descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	BOSCH	UND	20	R\$ 943,61	R\$ 18.872,20
04	SERRA DE ESQUADRIA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WESCO	UND	6	R\$ 635,06	R\$ 3.810,36
04	SERRA TICO-TICO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	BOSCH	UND	4	R\$ 554,62	R\$ 2.218,48
04	SERRA MÁRMORE descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WESCO	UND	10	R\$ 507,89	R\$ 5.078,90
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 64.391,44

FORNECEDOR: M.A.P DOS SANTOS – ME
CNPJ: 08.830.492/0001-54
TELEFONE: (69) 9.9980-0322
E-MAIL: comercialmap@hotmail.com
END: Rua Rafael Vaz e Silva, nº. 1613, Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP: 76.804-140
REPRESENTANTE: Marcos Antônio Pereira dos Santos

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 06						
06	CORTADOR DE CERÂMICAS E AZULEJOS MANUAL, 75 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UNIDADE	2	R\$ 562,00	R\$ 1.124,00
06	CORTADOR DE PISO PARA CERÂMICA E PORCELANATO MANUAL, 115cm descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UNIDADE	2	R\$ 1.134,00	R\$ 2.268,00
06	ESQUADRO PARA CARPINTEIRO, COM CABO DE ALUMÍNIO, 8 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UNIDADE	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 4.352,00



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA CNPJ: 03.881.622/001-64 TELEFONE: (69) 3211-3415 E-MAIL: licitacao@agromotores.com.br END: Rua Almirante Barroso, 1528 – Santa Barbara - Cep: 76.804-214 REPRESENTANTE: Agnaldo Xavier Oliveira						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 13						
13	TRITURADOR DE GALHOS E FORRAGEIRO A GASOLINA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	VONDER	UNIDADE	2	R\$ 9.821,77	R\$ 19.643,54
13	CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO, 450 MM, CHASSI METÁLICO 2500W, 220V descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	TRAPP	UNIDADE	5	R\$ 1.657,70	R\$ 8.288,50
13	MOTOPODA A BATERIA COM TUBO TELESCÓPICO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	STIHL	UNIDADE	5	R\$ 1.668,28	R\$ 8.341,40
13	PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	VONDER	UNIDADE	2	R\$ 366,38	R\$ 732,76
13	ROÇADEIRA A COMBUSTÃO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	STIHL	UNIDADE	30	R\$ 4.022,25	R\$ 120.667,50
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 157.673,70



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 42.519.684/0001-82

TELEFONE: (19) 3888-2279 / (19) 99722-6960

E-MAIL: marcone@groupmca.com.br

END: Avenida José Puccinelli N° 110 SALA 01, BAIRRO CASCATA, PAULÍNIA – SP, CEP: 13.146-000

REPRESENTANTE: MARCONE NUNES FERREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 14						
14	FIO DE NYLON ROÇADEIRA 3MM QUADRADO PARA STIHL, TOYAMA, VULCAN - 2KG COM 226M descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	catedral	UNIDADE	40	R\$ 260,00	R\$ 10.400,00
14	CARRETEL DE NYLON AUTOMÁTICO AUTOCUT descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	catedral	UNIDADE	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
14	LÂMINA DE DUAS PONTAS PARA ROÇADERIA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	catedral	UNIDADE	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 19.500,00

TOTAL GERAL DA ATA	R\$ 359.294,49
--------------------	----------------

Porto Velho, 09 de outubro de 2025.



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025/EMDUR

Ao nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR**, inscrita no CNPJ sob nº **04.763.223/0001-61**, com sede à Av. Brasília nº 1576, Bairro Santa Bárbara, Porto Velho/RO, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro as empresas:

FORNECEDOR: FTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.608.025/0001-21

TELEFONE: (69) 99201-5082

E-MAIL: ftecomserv@gmail.com

END: Av. Guaporé, nº 4645, Flodoaldo Pontes Pinto – Porto Velho-RO

REPRESENTANTE: Jones Lopes

FORNECEDOR: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 29.843.035/0001-74

TELEFONE: (47) 3232-1221

E-MAIL: sentinela@sentinelavale.com.br

END: Rua Fritz Spornau, 1000 - Galpão 1 - CEP: 89.055-200 Blumenau/SC

REPRESENTANTE: Jean Carlos Sestrem

FORNECEDOR: FERNANDES TREINAMENTOS E GESTÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 39.758.900/0001-38

TELEFONE: 69.9.8103-7249

E-MAIL: MARGARETHFERFERNANDES@GMAIL.COM

END: R. JACY PARANÁ

REPRESENTANTE: MARGARETH DOS SANTOS FERNANDES

FORNECEDOR: M.A.P DOS SANTOS – ME

CNPJ: 08.830.492/0001-54

TELEFONE: (69) 9.9980-0322

E-MAIL: comercialmap@hotmail.com

END: Rua Rafael Vaz e Silva, nº. 1613, Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP: 76.804-140

REPRESENTANTE: Marcos Antônio Pereira dos Santos

FORNECEDOR: AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA

CNPJ: 03.881.622/001-64

TELEFONE: (69) 3211-3415

E-MAIL: licitacao@agromotores.com.br

END: Rua Almirante Barroso, 1528 – Santa Barbara - Cep: 76.804-214

REPRESENTANTE: Agnaldo Xavier Oliveira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 42.519.684/0001-82

TELEFONE: (19) 3888-2279 / (19) 99722-6960

E-MAIL: marcone@groupmca.com.br

END: Avenida José Puccinelli Nº 110 SALA 01, BAIRRO CASCATA, PAULÍNIA – SP, CEP: 13.146-000

REPRESENTANTE: MARCONE NUNES FERREIRA

Simplesmente denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, decorrente do **P.E. nº 031/EMDUR/2025, Processo Administrativo nº 00600-00011503/2025-07-e**, no qual foi instaurado o procedimento licitatório do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto **PREGÃO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO PARA REGISTRAR PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS**, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, observadas as cláusulas e condições que as partes pactuam por este instrumento, conforme abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto **PREGÃO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO PARA REGISTRAR PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS**, conforme descrições e preços constantes no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/EMDUR/2025**.

2. DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da Associação Rondoniense de Municípios (AROM), prorrogável por igual período.

2.2 Durante o prazo de vigência desta Ata, a EMDUR não será obrigada a adquirir o(s) produto(s) referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. Será órgão participante da ata pretendida a EMDUR, por meio da **Diretoria Técnica**, a qual terá suas atribuições definidas em ata e será responsável pela execução dos serviços.

3.2 O gerenciamento será procedido por Comissões designadas por ato da Diretoria da EMDUR, cujas atribuições serão:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a)** Gerenciar a Ata, inclusive no que tange a seu quantitativo;
- b)** Informar fornecedores, quando do pedido de Adesão por outros e deferindo o pedido, caso sejam preenchidos os requisitos e observados os quantitativos máximos permitidos nesta Ata;
- c)** Expedir notificações às detentoras, no âmbito de sua alçada;
- d)** Receber, analisar e julgar os pedidos das detentoras relativos a presente Ata, no âmbito de sua alçada;
- e)** Realizar pesquisa de preços no mercado legal, periodicamente com vistas a verificar a manutenção da vantajosidade da Ata de SRP;
- f)** Informar ao setor competente quando do término de quantitativo dos itens para que este providencie as aquisições necessárias por meio de outros procedimentos licitatórios, ou seja, analisada a conveniência de nova implantação de Ata;
- g)** Outras atividades correlatas.

3.3 O setor técnico requisitante da EMDUR, enquanto Órgão participante deverá encaminhar os processos formulados para aquisição, com o Pedido de Fornecimento ou o documento que lhe faça às vezes, para fins de gerenciamento, à comissão de SRP designada para o gerenciamento da Ata, que verificará o saldo de quantitativo em Ata e deferirá o pedido de fornecimento, encaminhando os autos ao setor para fins de emissão de Nota de Empenho.

3.4 Ao setor responsável pelas requisições (participante) caberá ainda a entrega das Notas de Empenho respectivas e a verificação e acompanhamento da entrega dos materiais junto ao almoxarifado;

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A EMDUR poderá conceder e/ou aderir à ata de registro de preços de qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016.

4.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer o uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, mediante consulta formal, pelo telefone **(69) 3901-8600**, ou ainda, pelo e-mail: cpl@emdurpvh.com.br.

4.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgão participantes.



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, sendo desde já informado que, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou Contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 No caso de pedido de adesão à ata, o Órgão Gerenciador poderá solicitar ao interessado, antes de adotar as providências de que tratam este item, verificar a possibilidade de adesão, de acordo com a esfera do Órgão interessado, levando-se em consideração às determinações dos Tribunais de Contas e as normas internas da EMDUR (impossibilidade de adesão vertical).

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇO REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores

5.2 Quando o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços e valores praticados pelo mercado.

5.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista no Capítulo III, da Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024/EMDUR.

5.8 O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos “a”, “b” e “d” do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

6. DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1 Por ocasião da prestação de serviços e do recebimento das peças, é vedado a aceitação de itens com características diversas daquelas consignadas nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da Detentora, bem como, que descaracterize, de qualquer forma o objeto licitado;

7. DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

7.1 Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

7.2 O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do dia seguinte ao

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do Registro de Preços.

7.3 Se a Empresa com o preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a EMDUR convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar a entrega dos produtos e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às faltosas as penalidades admitidas em lei e previstas no edital.

7.4 Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

7.5 OS SERVIÇOS, dessa licitação deverão ser realizados acompanhamento de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

7.6 A licitante Contratada da Ata de Registro de Preços ficará obrigada, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

7.7 Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do PRODUTO entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas **no item 16 do Termo de Referência.**

9. DO LOCAL DE ENTREGA

9.1 Conforme descrito no **item 09 do Termo de Referência.**

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 As obrigações da CONTRATANTE/CONTRATADA estão previstas nos itens **13 e 14 do Termo de Referência.**

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.1 Fica a contratada ciente de que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as suas cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

11.2 A Ata de Registro de preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024, e demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital de Licitação e seus anexos que a procedeu, aplicáveis à contratação e especialmente aos casos omissos.

11.3 Os casos omissos serão submetidos ao Gerenciador, que analisará os documentos protocolados de acordo com as normas citadas nesta cláusula, podendo valer-se de laudos e estudos técnicos, pareceres jurídicos e outros meios que lhe possibilite melhor análise da questão.

11.4 Havendo necessidade de laudos ou estudos técnicos para fins de comprovação dos fatos alegados pelas Detentoras da Ata, estes correrão por conta da Detentora.

11.5 É parte integrante desta Ata para todos os efeitos legais o Edital de Pregão Eletrônico nº 031/EMDUR/2025 seus anexos e a proposta final decorrente da licitante detentora.

11.6 Os preços registrados constam em anexo desta Ata.

11.7 Fica eleito o foro do município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Velho, 09 de outubro de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA
Diretor Presidente

PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA
Diretor Técnico



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresas Detentoras do Preço Registrado:

FORNECEDOR: FTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.608.025/0001-21

FORNECEDOR: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 29.843.035/0001-74

**FORNECEDOR: FERNANDES TREINAMENTOS E GESTÃO COMERCIAL
LTDA**
CNPJ: 39.758.900/0001-38

MARCOS ANTONIO
PEREIRA DOS
SANTOS:31590985249

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO PEREIRA
DOS SANTOS:31590985249
Dados: 2025.10.10 08:40:56
-04'00'

FORNECEDOR: M.A.P DOS SANTOS – ME
CNPJ: 08.830.492/0001-54



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA
CNPJ: 03.881.622/001-64

FORNECEDOR: MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.519.684/0001-82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/EMDUR/2025

FORNECEDOR: FTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.608.025/0001-21 TELEFONE: (69) 99201-5082 E-MAIL: ftecomserv@gmail.com END: Av. Guaporé, nº 4645, Flodoaldo Pontes Pinto – Porto Velho-RO REPRESENTANTE: Jones Lopes						
ÍTEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 01						
01	CARRINHO DE MÃO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	CANAL	UND	30	R\$ 440,00	R\$ 13.200,00
01	COLHER DE PEDREIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MTX	UND	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
01	DESEMPENADEIRA DE AÇO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MTX	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
01	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MTX	UND	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
01	ESQUADRO DE PEDREIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MTX	UND	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
01	LINHA DE PEDREIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	ROSSI	UND	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
01	MARTELO DE PEDREIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	OZ	UND	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
01	NÍVEL DE BOLHA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WORKER	UND	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
01	PENEIRA PARA AREIA FINA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MOMFORT	UND	12	R\$ 24,50	R\$ 294,00



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01	PENEIRA PARA AREIA MÉDIA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MOMFORT	UND	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
01	PENEIRA PARA AREIA GROSSA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MOMFORT	UND	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
01	PONTEIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MTX	UND	40	R\$ 17,50	R\$ 700,00
01	PRUMO DE AÇO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MOMFORT	UND	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
01	RÉGUA DE ALUMÍNIO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	KALA / KALA RÉGUA 2 METROS	UND	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
01	TALHADEIRA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	SPARTA	UND	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
01	TRENA (10M) descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	SPARTA	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
01	TRENA (50M) descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	KALA/ KALA TRENA 50M FIBRA DE VIDRO	UND	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
01	LÁPIS DE PEDREIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	IRWIN / Strait-Line	UND	216	R\$ 3,50	R\$ 756,00
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 27.790,00
LOTE 12						
12	ANCINHO ESTAMPADO 14 DENTES COM CABO 120CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	COLLINS	UND	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
12	VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL 22 DENTES, CABO DE MADEIRA 120CM descrição completa conforme	KALA	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)					
12	TESOURA CORTA VERGALHÃO 24 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WORKER	UND	5	R\$ 150,05	R\$ 750,25
12	ENXADA, CABO DE MADEIRA 130 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	COLLINS	UND	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
12	FACÃO PARA MATO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO E CABO DE POLIPROPILENO 14 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	TRAMONTIN A	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
12	FACÃO PARA MATO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO E CABO DE MADEIRA 21 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	TRAMONTIN A	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
12	FOICINHA PARA PASTO, CABO DE MADEIRA 13 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	TRAMONTIN A	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
12	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71 CM NATURAL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	COLLINS	UND	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
12	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 120 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	COLLINS	UND	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
12	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	COLLINS	UND	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
12	SACHO CORAÇÃO COM CABO DE MADEIRA 60 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	KALA	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00

Rua Brasília, nº 1576, Bairro Santa Bárbara. CEP 76.804-486. Porto Velho – RO
Telefone: (69) 3901-8600. E-mail: gabinete@emdurpvh.com.br . <http://emdurportovelho.com.br/>



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12	SERROTE DE PODA CURVO 12" Serrote de alta qualidade, ideal para cortes em galhos e árvores de pequeno e médio porte. Comprimento da lâmina: 12" (300 mm). Material da lâmina: Aço carbonado, com dentes temperados para maior durabilidade. Descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WORKER	UND	10	R\$ 60,05	R\$ 600,50
12	TESOURA PARA CERCA VIVA/GRAMA, LÂMINAS SERRILHADAS, CABO DE MADEIRA: Tesoura de alta performance ideal para cortes precisos em cercas vivas e gramados. Descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	KALA	UND	10	R\$ 88,71	R\$ 887,10
SUBTOTAL LOTE						R\$ 14.157,85

FORNECEDOR: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 29.843.035/0001-74

TELEFONE: (47) 3232-1221

E-MAIL: sentinela@sentinelavale.com.br

END: Rua Fritz Spernau, 1000 - Galpão 1 - CEP: 89.055-200 Blumenau/SC

REPRESENTANTE: Jean Carlos Sestrem

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 03						
03	ESTILETE largo, lâmina de 18 mm, ES 218, VONDER Conteúdo da Embalagem: 1 Estilete, acompanha: 2 lâminas. Possui corpo em plástico reforçado revestido com borracha termoplástica que confere maior conforto para o operador. Descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital).	vonder	UND	40	R\$ 12,96	R\$ 518,40
03	JOGO DE FORMÃO PARA MADEIRA COM 4 PEÇAS	rocast	UND	30	R\$ 126,81	R\$ 3.804,30

Rua Brasília, nº 1576, Bairro Santa Bárbara. CEP 76.804-486. Porto Velho – RO
Telefone: (69) 3901-8600. E-mail: gabinete@emdurpvh.com.br . <http://emdurportovelho.com.br/>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)					
03	PLAINA MANUAL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	08	R\$ 155,19	R\$ 1.241,52
03	PLAINA DESENGROSSADEIRA 1.500 W, 220 V descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	lynus	UND	08	R\$ 2.868,00	R\$ 22.944,00
03	SERROTE descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	12	R\$ 48,68	R\$ 584,16
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 29.092,38
LOTE 08						
08	ARCO DE SERRA REGULÁVEL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
08	CHAVE GRIFO TIPO AMERICANA 24 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
08	CORTADOR DE TUBOS DE PVC descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 4.200,00
LOTE 11						
11	MÁSCARA DE ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO TONALIDADE 12 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	lynus	UND	10	R\$ 130,95	R\$ 1.309,50
11	INVERSOR PARA SOLDAGEM COM ELETRODO E TIG, 150 A, COM DISPLAY DIGITAL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	02	R\$ 1.042,20	R\$ 2.084,40



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11	INVERSORA DE SOLDAGEM TIG/MMA 100A 220V, PISTOLA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	lynus	UND	02	R\$ 2.871,61	R\$ 5.743,22
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 9.137,12
LOTE 18						
18	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO INDUSTRIAL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	eletroplas	UND	03	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
18	LAVADORA E PULVERIZADOR DE ALTA PRESSÃO A GASOLINA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	nagano	UND	04	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 29.000,00

FORNECEDOR: FERNANDES TREINAMENTOS E GESTÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 39.758.900/0001-38

TELEFONE: 69.9.8103-7249

E-MAIL: MARGARETHFERFERNANDES@GMAIL.COM

END: R. JACY PARANÁ

REPRESENTANTE: MARGARETH DOS SANTOS FERNANDES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 04						
04	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO A BATERIA 20V descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	DEWALT	UND	6	R\$ 1.013,55	R\$ 6.081,30
04	MARTELETE ROMPEDOR A BATERIA 18V descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	BOCHS	UND	10	R\$ 1.851,22	R\$ 18.512,20
04	LIXADEIRA ORBITAL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WORKER	UND	4	R\$ 688,88	R\$ 2.755,52
04	PLAINA ELÉTRICA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	BOSCH	UND	6	R\$ 1.177,08	R\$ 7.062,48

Rua Brasília, nº 1576, Bairro Santa Bárbara. CEP 76.804-486. Porto Velho – RO
Telefone: (69) 3901-8600. E-mail: gabinete@emdurpvh.com.br . <http://emdurportovelho.com.br/>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

04	SERRA CIRCULAR descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	BOSCH	UND	20	R\$ 943,61	R\$ 18.872,20
04	SERRA DE ESQUADRIA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WESCO	UND	6	R\$ 635,06	R\$ 3.810,36
04	SERRA TICO-TICO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	BOSCH	UND	4	R\$ 554,62	R\$ 2.218,48
04	SERRA MÁRMORE descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WESCO	UND	10	R\$ 507,89	R\$ 5.078,90
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 64.391,44

FORNECEDOR: M.A.P DOS SANTOS – ME
CNPJ: 08.830.492/0001-54
TELEFONE: (69) 9.9980-0322
E-MAIL: comercialmap@hotmail.com
END: Rua Rafael Vaz e Silva, nº. 1613, Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP: 76.804-140
REPRESENTANTE: Marcos Antônio Pereira dos Santos

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 06						
06	CORTADOR DE CERÂMICAS E AZULEJOS MANUAL, 75 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UNIDADE	2	R\$ 562,00	R\$ 1.124,00
06	CORTADOR DE PISO PARA CERÂMICA E PORCELANATO MANUAL, 115cm descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UNIDADE	2	R\$ 1.134,00	R\$ 2.268,00
06	ESQUADRO PARA CARPINTEIRO, COM CABO DE ALUMÍNIO, 8 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UNIDADE	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 4.352,00



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA CNPJ: 03.881.622/001-64 TELEFONE: (69) 3211-3415 E-MAIL: licitacao@agromotores.com.br END: Rua Almirante Barroso, 1528 – Santa Barbara - Cep: 76.804-214 REPRESENTANTE: Agnaldo Xavier Oliveira						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 13						
13	TRITURADOR DE GALHOS E FORRAGEIRO A GASOLINA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	VONDER	UNIDADE	2	R\$ 9.821,77	R\$ 19.643,54
13	CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO, 450 MM, CHASSI METÁLICO 2500W, 220V descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	TRAPP	UNIDADE	5	R\$ 1.657,70	R\$ 8.288,50
13	MOTOPODA A BATERIA COM TUBO TELESCÓPICO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	STIHL	UNIDADE	5	R\$ 1.668,28	R\$ 8.341,40
13	PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	VONDER	UNIDADE	2	R\$ 366,38	R\$ 732,76
13	ROÇADEIRA A COMBUSTÃO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	STIHL	UNIDADE	30	R\$ 4.022,25	R\$ 120.667,50
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 157.673,70



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 42.519.684/0001-82

TELEFONE: (19) 3888-2279 / (19) 99722-6960

E-MAIL: marcone@groupmca.com.br

END: Avenida José Puccinelli N° 110 SALA 01, BAIRRO CASCATA, PAULÍNIA – SP, CEP: 13.146-000

REPRESENTANTE: MARCONE NUNES FERREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 14						
14	FIO DE NYLON ROÇADEIRA 3MM QUADRADO PARA STIHL, TOYAMA, VULCAN - 2KG COM 226M descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	catedral	UNIDADE	40	R\$ 260,00	R\$ 10.400,00
14	CARRETEL DE NYLON AUTOMÁTICO AUTOCUT descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	catedral	UNIDADE	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
14	LÂMINA DE DUAS PONTAS PARA ROÇADERIA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	catedral	UNIDADE	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 19.500,00

TOTAL GERAL DA ATA	R\$ 359.294,49
--------------------	----------------

Porto Velho, 09 de outubro de 2025.



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025/EMDUR

Ao nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR**, inscrita no CNPJ sob nº **04.763.223/0001-61**, com sede à Av. Brasília nº 1576, Bairro Santa Bárbara, Porto Velho/RO, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro as empresas:

FORNECEDOR: FTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.608.025/0001-21

TELEFONE: (69) 99201-5082

E-MAIL: ftecomserv@gmail.com

END: Av. Guaporé, nº 4645, Flodoaldo Pontes Pinto – Porto Velho-RO

REPRESENTANTE: Jones Lopes

FORNECEDOR: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 29.843.035/0001-74

TELEFONE: (47) 3232-1221

E-MAIL: sentinela@sentinelavale.com.br

END: Rua Fritz Spornau, 1000 - Galpão 1 - CEP: 89.055-200 Blumenau/SC

REPRESENTANTE: Jean Carlos Sestrem

FORNECEDOR: FERNANDES TREINAMENTOS E GESTÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 39.758.900/0001-38

TELEFONE: 69.9.8103-7249

E-MAIL: MARGARETHFERFERNANDES@GMAIL.COM

END: R. JACY PARANÁ

REPRESENTANTE: MARGARETH DOS SANTOS FERNANDES

FORNECEDOR: M.A.P DOS SANTOS – ME

CNPJ: 08.830.492/0001-54

TELEFONE: (69) 9.9980-0322

E-MAIL: comercialmap@hotmail.com

END: Rua Rafael Vaz e Silva, nº. 1613, Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP: 76.804-140

REPRESENTANTE: Marcos Antônio Pereira dos Santos

FORNECEDOR: AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA

CNPJ: 03.881.622/001-64

TELEFONE: (69) 3211-3415

E-MAIL: licitacao@agromotores.com.br

END: Rua Almirante Barroso, 1528 – Santa Barbara - Cep: 76.804-214

REPRESENTANTE: Agnaldo Xavier Oliveira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 42.519.684/0001-82

TELEFONE: (19) 3888-2279 / (19) 99722-6960

E-MAIL: marcone@groupmca.com.br

END: Avenida José Puccinelli Nº 110 SALA 01, BAIRRO CASCATA, PAULÍNIA – SP, CEP: 13.146-000

REPRESENTANTE: MARCONE NUNES FERREIRA

Simplesmente denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, decorrente do **P.E. nº 031/EMDUR/2025, Processo Administrativo nº 00600-00011503/2025-07-e**, no qual foi instaurado o procedimento licitatório do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto **PREGÃO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO PARA REGISTRAR PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS**, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, observadas as cláusulas e condições que as partes pactuam por este instrumento, conforme abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto **PREGÃO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO PARA REGISTRAR PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS**, conforme descrições e preços constantes no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/EMDUR/2025**.

2. DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da Associação Rondoniense de Municípios (AROM), prorrogável por igual período.

2.2 Durante o prazo de vigência desta Ata, a EMDUR não será obrigada a adquirir o(s) produto(s) referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. Será órgão participante da ata pretendida a EMDUR, por meio da **Diretoria Técnica**, a qual terá suas atribuições definidas em ata e será responsável pela execução dos serviços.

3.2 O gerenciamento será procedido por Comissões designadas por ato da Diretoria da EMDUR, cujas atribuições serão:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a)** Gerenciar a Ata, inclusive no que tange a seu quantitativo;
- b)** Informar fornecedores, quando do pedido de Adesão por outros e deferindo o pedido, caso sejam preenchidos os requisitos e observados os quantitativos máximos permitidos nesta Ata;
- c)** Expedir notificações às detentoras, no âmbito de sua alçada;
- d)** Receber, analisar e julgar os pedidos das detentoras relativos a presente Ata, no âmbito de sua alçada;
- e)** Realizar pesquisa de preços no mercado legal, periodicamente com vistas a verificar a manutenção da vantajosidade da Ata de SRP;
- f)** Informar ao setor competente quando do término de quantitativo dos itens para que este providencie as aquisições necessárias por meio de outros procedimentos licitatórios, ou seja, analisada a conveniência de nova implantação de Ata;
- g)** Outras atividades correlatas.

3.3 O setor técnico requisitante da EMDUR, enquanto Órgão participante deverá encaminhar os processos formulados para aquisição, com o Pedido de Fornecimento ou o documento que lhe faça às vezes, para fins de gerenciamento, à comissão de SRP designada para o gerenciamento da Ata, que verificará o saldo de quantitativo em Ata e deferirá o pedido de fornecimento, encaminhando os autos ao setor para fins de emissão de Nota de Empenho.

3.4 Ao setor responsável pelas requisições (participante) caberá ainda a entrega das Notas de Empenho respectivas e a verificação e acompanhamento da entrega dos materiais junto ao almoxarifado;

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A EMDUR poderá conceder e/ou aderir à ata de registro de preços de qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016.

4.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer o uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, mediante consulta formal, pelo telefone **(69) 3901-8600**, ou ainda, pelo e-mail: cpl@emdurpvh.com.br.

4.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgão participantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, sendo desde já informado que, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou Contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 No caso de pedido de adesão à ata, o Órgão Gerenciador poderá solicitar ao interessado, antes de adotar as providências de que tratam este item, verificar a possibilidade de adesão, de acordo com a esfera do Órgão interessado, levando-se em consideração às determinações dos Tribunais de Contas e as normas internas da EMDUR (impossibilidade de adesão vertical).

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇO REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores

5.2 Quando o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços e valores praticados pelo mercado.

5.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista no Capítulo III, da Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024/EMDUR.

5.8 O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos “a”, “b” e “d” do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

6. DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1 Por ocasião da prestação de serviços e do recebimento das peças, é vedado a aceitação de itens com características diversas daquelas consignadas nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da Detentora, bem como, que descaracterize, de qualquer forma o objeto licitado;

7. DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

7.1 Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

7.2 O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do dia seguinte ao

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do Registro de Preços.

7.3 Se a Empresa com o preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a EMDUR convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar a entrega dos produtos e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às faltosas as penalidades admitidas em lei e previstas no edital.

7.4 Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

7.5 OS SERVIÇOS, dessa licitação deverão ser realizados acompanhamento de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

7.6 A licitante Contratada da Ata de Registro de Preços ficará obrigada, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

7.7 Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do PRODUTO entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas **no item 16 do Termo de Referência.**

9. DO LOCAL DE ENTREGA

9.1 Conforme descrito no **item 09 do Termo de Referência.**

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 As obrigações da CONTRATANTE/CONTRATADA estão previstas nos itens **13 e 14 do Termo de Referência.**

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.1 Fica a contratada ciente de que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as suas cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

11.2 A Ata de Registro de preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024, e demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital de Licitação e seus anexos que a procedeu, aplicáveis à contratação e especialmente aos casos omissos.

11.3 Os casos omissos serão submetidos ao Gerenciador, que analisará os documentos protocolados de acordo com as normas citadas nesta cláusula, podendo valer-se de laudos e estudos técnicos, pareceres jurídicos e outros meios que lhe possibilite melhor análise da questão.

11.4 Havendo necessidade de laudos ou estudos técnicos para fins de comprovação dos fatos alegados pelas Detentoras da Ata, estes correrão por conta da Detentora.

11.5 É parte integrante desta Ata para todos os efeitos legais o Edital de Pregão Eletrônico nº 031/EMDUR/2025 seus anexos e a proposta final decorrente da licitante detentora.

11.6 Os preços registrados constam em anexo desta Ata.

11.7 Fica eleito o foro do município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Velho, 09 de outubro de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA
Diretor Presidente

PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA
Diretor Técnico



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresas Detentoras do Preço Registrado:

FORNECEDOR: FTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.608.025/0001-21

FORNECEDOR: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 29.843.035/0001-74

FERNANDES
TREINAMENTOS E
GESTAO COMERCIAL
LTDA:397589000001
38

Assinado de forma digital
por FERNANDES
TREINAMENTOS E GESTAO
COMERCIAL
LTDA:39758900000138
Dados: 2025.10.09 13:12:10
-04'00'

**FORNECEDOR: FERNANDES TREINAMENTOS E GESTÃO COMERCIAL
LTDA**
CNPJ: 39.758.900/0001-38

FORNECEDOR: M.A.P DOS SANTOS – ME
CNPJ: 08.830.492/0001-54



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA
CNPJ: 03.881.622/001-64

FORNECEDOR: MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.519.684/0001-82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/EMDUR/2025

FORNECEDOR: FTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.608.025/0001-21 TELEFONE: (69) 99201-5082 E-MAIL: ftecomserv@gmail.com END: Av. Guaporé, nº 4645, Flodoaldo Pontes Pinto – Porto Velho-RO REPRESENTANTE: Jones Lopes						
ÍTEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 01						
01	CARRINHO DE MÃO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	CANAL	UND	30	R\$ 440,00	R\$ 13.200,00
01	COLHER DE PEDREIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MTX	UND	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
01	DESEMPENADEIRA DE AÇO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MTX	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
01	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MTX	UND	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
01	ESQUADRO DE PEDREIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MTX	UND	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
01	LINHA DE PEDREIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	ROSSI	UND	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
01	MARTELO DE PEDREIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	OZ	UND	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
01	NÍVEL DE BOLHA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WORKER	UND	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
01	PENEIRA PARA AREIA FINA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MOMFORT	UND	12	R\$ 24,50	R\$ 294,00



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01	PENEIRA PARA AREIA MÉDIA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MOMFORT	UND	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
01	PENEIRA PARA AREIA GROSSA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MOMFORT	UND	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
01	PONTEIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MTX	UND	40	R\$ 17,50	R\$ 700,00
01	PRUMO DE AÇO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MOMFORT	UND	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
01	RÉGUA DE ALUMÍNIO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	KALA / KALA RÉGUA 2 METROS	UND	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
01	TALHADEIRA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	SPARTA	UND	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
01	TRENA (10M) descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	SPARTA	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
01	TRENA (50M) descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	KALA/ KALA TRENA 50M FIBRA DE VIDRO	UND	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
01	LÁPIS DE PEDREIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	IRWIN / Strait-Line	UND	216	R\$ 3,50	R\$ 756,00
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 27.790,00
LOTE 12						
12	ANCINHO ESTAMPADO 14 DENTES COM CABO 120CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	COLLINS	UND	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
12	VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL 22 DENTES, CABO DE MADEIRA 120CM descrição completa conforme	KALA	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)					
12	TESOURA CORTA VERGALHÃO 24 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WORKER	UND	5	R\$ 150,05	R\$ 750,25
12	ENXADA, CABO DE MADEIRA 130 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	COLLINS	UND	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
12	FACÃO PARA MATO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO E CABO DE POLIPROPILENO 14 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	TRAMONTIN A	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
12	FACÃO PARA MATO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO E CABO DE MADEIRA 21 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	TRAMONTIN A	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
12	FOICINHA PARA PASTO, CABO DE MADEIRA 13 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	TRAMONTIN A	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
12	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71 CM NATURAL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	COLLINS	UND	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
12	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 120 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	COLLINS	UND	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
12	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	COLLINS	UND	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
12	SACHO CORAÇÃO COM CABO DE MADEIRA 60 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	KALA	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00

Rua Brasília, nº 1576, Bairro Santa Bárbara. CEP 76.804-486. Porto Velho – RO
Telefone: (69) 3901-8600. E-mail: gabinete@emdurpvh.com.br . <http://emdurportovelho.com.br/>



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12	SERROTE DE PODA CURVO 12" Serrote de alta qualidade, ideal para cortes em galhos e árvores de pequeno e médio porte. Comprimento da lâmina: 12" (300 mm). Material da lâmina: Aço carbonado, com dentes temperados para maior durabilidade. Descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WORKER	UND	10	R\$ 60,05	R\$ 600,50
12	TESOURA PARA CERCA VIVA/GRAMA, LÂMINAS SERRILHADAS, CABO DE MADEIRA: Tesoura de alta performance ideal para cortes precisos em cercas vivas e gramados. Descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	KALA	UND	10	R\$ 88,71	R\$ 887,10
SUBTOTAL LOTE						R\$ 14.157,85

FORNECEDOR: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 29.843.035/0001-74

TELEFONE: (47) 3232-1221

E-MAIL: sentinel@sentinelavale.com.br

END: Rua Fritz Spernau, 1000 - Galpão 1 - CEP: 89.055-200 Blumenau/SC

REPRESENTANTE: Jean Carlos Sestrem

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 03						
03	ESTILETE largo, lâmina de 18 mm, ES 218, VONDER Conteúdo da Embalagem: 1 Estilete, acompanha: 2 lâminas. Possui corpo em plástico reforçado revestido com borracha termoplástica que confere maior conforto para o operador. Descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital).	vonder	UND	40	R\$ 12,96	R\$ 518,40
03	JOGO DE FORMÃO PARA MADEIRA COM 4 PEÇAS	rocast	UND	30	R\$ 126,81	R\$ 3.804,30

Rua Brasília, nº 1576, Bairro Santa Bárbara. CEP 76.804-486. Porto Velho – RO
Telefone: (69) 3901-8600. E-mail: gabinete@emdurpvh.com.br . <http://emdurportovelho.com.br/>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)					
03	PLAINA MANUAL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	08	R\$ 155,19	R\$ 1.241,52
03	PLAINA DESENGROSSADEIRA 1.500 W, 220 V descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	lynus	UND	08	R\$ 2.868,00	R\$ 22.944,00
03	SERROTE descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	12	R\$ 48,68	R\$ 584,16
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 29.092,38
LOTE 08						
08	ARCO DE SERRA REGULÁVEL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
08	CHAVE GRIFO TIPO AMERICANA 24 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
08	CORTADOR DE TUBOS DE PVC descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 4.200,00
LOTE 11						
11	MÁSCARA DE ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO TONALIDADE 12 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	lynus	UND	10	R\$ 130,95	R\$ 1.309,50
11	INVERSOR PARA SOLDAGEM COM ELETRODO E TIG, 150 A, COM DISPLAY DIGITAL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	02	R\$ 1.042,20	R\$ 2.084,40



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11	INVERSORA DE SOLDAGEM TIG/MMA 100A 220V, PISTOLA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	lynus	UND	02	R\$ 2.871,61	R\$ 5.743,22
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 9.137,12
LOTE 18						
18	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO INDUSTRIAL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	eletroplas	UND	03	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
18	LAVADORA E PULVERIZADOR DE ALTA PRESSÃO A GASOLINA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	nagano	UND	04	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 29.000,00

FORNECEDOR: FERNANDES TREINAMENTOS E GESTÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 39.758.900/0001-38

TELEFONE: 69.9.8103-7249

E-MAIL: MARGARETHFERFERNANDES@GMAIL.COM

END: R. JACY PARANÁ

REPRESENTANTE: MARGARETH DOS SANTOS FERNANDES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 04						
04	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO A BATERIA 20V descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	DEWALT	UND	6	R\$ 1.013,55	R\$ 6.081,30
04	MARTELETE ROMPEDOR A BATERIA 18V descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	BOCHS	UND	10	R\$ 1.851,22	R\$ 18.512,20
04	LIXADEIRA ORBITAL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WORKER	UND	4	R\$ 688,88	R\$ 2.755,52
04	PLAINA ELÉTRICA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	BOSCH	UND	6	R\$ 1.177,08	R\$ 7.062,48

Rua Brasília, nº 1576, Bairro Santa Bárbara. CEP 76.804-486. Porto Velho – RO
Telefone: (69) 3901-8600. E-mail: gabinete@emdurpvh.com.br . <http://emdurportovelho.com.br/>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

04	SERRA CIRCULAR descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	BOSCH	UND	20	R\$ 943,61	R\$ 18.872,20
04	SERRA DE ESQUADRIA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WESCO	UND	6	R\$ 635,06	R\$ 3.810,36
04	SERRA TICO-TICO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	BOSCH	UND	4	R\$ 554,62	R\$ 2.218,48
04	SERRA MÁRMORE descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WESCO	UND	10	R\$ 507,89	R\$ 5.078,90
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 64.391,44

FORNECEDOR: M.A.P DOS SANTOS – ME
CNPJ: 08.830.492/0001-54
TELEFONE: (69) 9.9980-0322
E-MAIL: comercialmap@hotmail.com
END: Rua Rafael Vaz e Silva, nº. 1613, Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP: 76.804-140
REPRESENTANTE: Marcos Antônio Pereira dos Santos

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 06						
06	CORTADOR DE CERÂMICAS E AZULEJOS MANUAL, 75 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UNIDADE	2	R\$ 562,00	R\$ 1.124,00
06	CORTADOR DE PISO PARA CERÂMICA E PORCELANATO MANUAL, 115cm descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UNIDADE	2	R\$ 1.134,00	R\$ 2.268,00
06	ESQUADRO PARA CARPINTEIRO, COM CABO DE ALUMÍNIO, 8 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UNIDADE	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 4.352,00



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA CNPJ: 03.881.622/001-64 TELEFONE: (69) 3211-3415 E-MAIL: licitacao@agromotores.com.br END: Rua Almirante Barroso, 1528 – Santa Barbara - Cep: 76.804-214 REPRESENTANTE: Agnaldo Xavier Oliveira						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 13						
13	TRITURADOR DE GALHOS E FORRAGEIRO A GASOLINA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	VONDER	UNIDADE	2	R\$ 9.821,77	R\$ 19.643,54
13	CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO, 450 MM, CHASSI METÁLICO 2500W, 220V descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	TRAPP	UNIDADE	5	R\$ 1.657,70	R\$ 8.288,50
13	MOTOPODA A BATERIA COM TUBO TELESCÓPICO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	STIHL	UNIDADE	5	R\$ 1.668,28	R\$ 8.341,40
13	PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	VONDER	UNIDADE	2	R\$ 366,38	R\$ 732,76
13	ROÇADEIRA A COMBUSTÃO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	STIHL	UNIDADE	30	R\$ 4.022,25	R\$ 120.667,50
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 157.673,70



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 42.519.684/0001-82

TELEFONE: (19) 3888-2279 / (19) 99722-6960

E-MAIL: marcone@groupmca.com.br

END: Avenida José Puccinelli N° 110 SALA 01, BAIRRO CASCATA, PAULÍNIA – SP, CEP: 13.146-000

REPRESENTANTE: MARCONE NUNES FERREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 14						
14	FIO DE NYLON ROÇADEIRA 3MM QUADRADO PARA STIHL, TOYAMA, VULCAN - 2KG COM 226M descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	catedral	UNIDADE	40	R\$ 260,00	R\$ 10.400,00
14	CARRETEL DE NYLON AUTOMÁTICO AUTOCUT descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	catedral	UNIDADE	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
14	LÂMINA DE DUAS PONTAS PARA ROÇADERIA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	catedral	UNIDADE	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 19.500,00

TOTAL GERAL DA ATA	R\$ 359.294,49
--------------------	----------------

Porto Velho, 09 de outubro de 2025.



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025/EMDUR

Ao nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR**, inscrita no CNPJ sob nº **04.763.223/0001-61**, com sede à Av. Brasília nº 1576, Bairro Santa Bárbara, Porto Velho/RO, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro as empresas:

FORNECEDOR: FTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.608.025/0001-21

TELEFONE: (69) 99201-5082

E-MAIL: ftecomserv@gmail.com

END: Av. Guaporé, nº 4645, Flodoaldo Pontes Pinto – Porto Velho-RO

REPRESENTANTE: Jones Lopes

FORNECEDOR: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 29.843.035/0001-74

TELEFONE: (47) 3232-1221

E-MAIL: sentinela@sentinelavale.com.br

END: Rua Fritz Spornau, 1000 - Galpão 1 - CEP: 89.055-200 Blumenau/SC

REPRESENTANTE: Jean Carlos Sestrem

FORNECEDOR: FERNANDES TREINAMENTOS E GESTÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 39.758.900/0001-38

TELEFONE: 69.9.8103-7249

E-MAIL: MARGARETHFERFERNANDES@GMAIL.COM

END: R. JACY PARANÁ

REPRESENTANTE: MARGARETH DOS SANTOS FERNANDES

FORNECEDOR: M.A.P DOS SANTOS – ME

CNPJ: 08.830.492/0001-54

TELEFONE: (69) 9.9980-0322

E-MAIL: comercialmap@hotmail.com

END: Rua Rafael Vaz e Silva, nº. 1613, Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP: 76.804-140

REPRESENTANTE: Marcos Antônio Pereira dos Santos

FORNECEDOR: AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA

CNPJ: 03.881.622/001-64

TELEFONE: (69) 3211-3415

E-MAIL: licitacao@agromotores.com.br

END: Rua Almirante Barroso, 1528 – Santa Barbara - Cep: 76.804-214

REPRESENTANTE: Agnaldo Xavier Oliveira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 42.519.684/0001-82

TELEFONE: (19) 3888-2279 / (19) 99722-6960

E-MAIL: marcone@groupmca.com.br

END: Avenida José Puccinelli Nº 110 SALA 01, BAIRRO CASCATA, PAULÍNIA – SP, CEP: 13.146-000

REPRESENTANTE: MARCONE NUNES FERREIRA

Simplesmente denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, decorrente do **P.E. nº 031/EMDUR/2025, Processo Administrativo nº 00600-00011503/2025-07-e**, no qual foi instaurado o procedimento licitatório do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto **PREGÃO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO PARA REGISTRAR PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS**, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, observadas as cláusulas e condições que as partes pactuam por este instrumento, conforme abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto **PREGÃO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO PARA REGISTRAR PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS**, conforme descrições e preços constantes no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/EMDUR/2025**.

2. DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da Associação Rondoniense de Municípios (AROM), prorrogável por igual período.

2.2 Durante o prazo de vigência desta Ata, a EMDUR não será obrigada a adquirir o(s) produto(s) referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. Será órgão participante da ata pretendida a EMDUR, por meio da **Diretoria Técnica**, a qual terá suas atribuições definidas em ata e será responsável pela execução dos serviços.

3.2 O gerenciamento será procedido por Comissões designadas por ato da Diretoria da EMDUR, cujas atribuições serão:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a)** Gerenciar a Ata, inclusive no que tange a seu quantitativo;
- b)** Informar fornecedores, quando do pedido de Adesão por outros e deferindo o pedido, caso sejam preenchidos os requisitos e observados os quantitativos máximos permitidos nesta Ata;
- c)** Expedir notificações às detentoras, no âmbito de sua alçada;
- d)** Receber, analisar e julgar os pedidos das detentoras relativos a presente Ata, no âmbito de sua alçada;
- e)** Realizar pesquisa de preços no mercado legal, periodicamente com vistas a verificar a manutenção da vantajosidade da Ata de SRP;
- f)** Informar ao setor competente quando do término de quantitativo dos itens para que este providencie as aquisições necessárias por meio de outros procedimentos licitatórios, ou seja, analisada a conveniência de nova implantação de Ata;
- g)** Outras atividades correlatas.

3.3 O setor técnico requisitante da EMDUR, enquanto Órgão participante deverá encaminhar os processos formulados para aquisição, com o Pedido de Fornecimento ou o documento que lhe faça às vezes, para fins de gerenciamento, à comissão de SRP designada para o gerenciamento da Ata, que verificará o saldo de quantitativo em Ata e deferirá o pedido de fornecimento, encaminhando os autos ao setor para fins de emissão de Nota de Empenho.

3.4 Ao setor responsável pelas requisições (participante) caberá ainda a entrega das Notas de Empenho respectivas e a verificação e acompanhamento da entrega dos materiais junto ao almoxarifado;

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A EMDUR poderá conceder e/ou aderir à ata de registro de preços de qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016.

4.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer o uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, mediante consulta formal, pelo telefone **(69) 3901-8600**, ou ainda, pelo e-mail: cpl@emdurpvh.com.br.

4.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgão participantes.



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, sendo desde já informado que, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou Contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 No caso de pedido de adesão à ata, o Órgão Gerenciador poderá solicitar ao interessado, antes de adotar as providências de que tratam este item, verificar a possibilidade de adesão, de acordo com a esfera do Órgão interessado, levando-se em consideração às determinações dos Tribunais de Contas e as normas internas da EMDUR (impossibilidade de adesão vertical).

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇO REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores

5.2 Quando o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços e valores praticados pelo mercado.

5.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista no Capítulo III, da Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024/EMDUR.

5.8 O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos “a”, “b” e “d” do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

6. DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1 Por ocasião da prestação de serviços e do recebimento das peças, é vedado a aceitação de itens com características diversas daquelas consignadas nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da Detentora, bem como, que descaracterize, de qualquer forma o objeto licitado;

7. DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

7.1 Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

7.2 O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do dia seguinte ao

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do Registro de Preços.

7.3 Se a Empresa com o preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a EMDUR convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar a entrega dos produtos e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às faltosas as penalidades admitidas em lei e previstas no edital.

7.4 Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

7.5 OS SERVIÇOS, dessa licitação deverão ser realizados acompanhamento de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

7.6 A licitante Contratada da Ata de Registro de Preços ficará obrigada, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

7.7 Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do PRODUTO entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas **no item 16 do Termo de Referência.**

9. DO LOCAL DE ENTREGA

9.1 Conforme descrito no **item 09 do Termo de Referência.**

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 As obrigações da CONTRATANTE/CONTRATADA estão previstas nos itens **13 e 14 do Termo de Referência.**

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.1 Fica a contratada ciente de que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as suas cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

11.2 A Ata de Registro de preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024, e demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital de Licitação e seus anexos que a procedeu, aplicáveis à contratação e especialmente aos casos omissos.

11.3 Os casos omissos serão submetidos ao Gerenciador, que analisará os documentos protocolados de acordo com as normas citadas nesta cláusula, podendo valer-se de laudos e estudos técnicos, pareceres jurídicos e outros meios que lhe possibilite melhor análise da questão.

11.4 Havendo necessidade de laudos ou estudos técnicos para fins de comprovação dos fatos alegados pelas Detentoras da Ata, estes correrão por conta da Detentora.

11.5 É parte integrante desta Ata para todos os efeitos legais o Edital de Pregão Eletrônico nº 031/EMDUR/2025 seus anexos e a proposta final decorrente da licitante detentora.

11.6 Os preços registrados constam em anexo desta Ata.

11.7 Fica eleito o foro do município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Velho, 09 de outubro de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA
Diretor Presidente

PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA
Diretor Técnico



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresas Detentoras do Preço Registrado:

FORNECEDOR: FTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.608.025/0001-21

FORNECEDOR: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 29.843.035/0001-74

**FORNECEDOR: FERNANDES TREINAMENTOS E GESTÃO COMERCIAL
LTDA**
CNPJ: 39.758.900/0001-38

FORNECEDOR: M.A.P DOS SANTOS – ME
CNPJ: 08.830.492/0001-54



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA
CNPJ: 03.881.622/001-64

MARCONE NUNES
FERREIRA:033757
01675

Assinado de forma digital
por MARCONE NUNES
FERREIRA:03375701675
Dados: 2025.10.09 13:50:53
-03'00'

FORNECEDOR: MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.519.684/0001-82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/EMDUR/2025

FORNECEDOR: FTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.608.025/0001-21 TELEFONE: (69) 99201-5082 E-MAIL: ftecomserv@gmail.com END: Av. Guaporé, nº 4645, Flodoaldo Pontes Pinto – Porto Velho-RO REPRESENTANTE: Jones Lopes						
ÍTEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 01						
01	CARRINHO DE MÃO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	CANAL	UND	30	R\$ 440,00	R\$ 13.200,00
01	COLHER DE PEDREIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MTX	UND	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
01	DESEMPENADEIRA DE AÇO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MTX	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
01	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MTX	UND	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
01	ESQUADRO DE PEDREIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MTX	UND	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
01	LINHA DE PEDREIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	ROSSI	UND	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
01	MARTELO DE PEDREIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	OZ	UND	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
01	NÍVEL DE BOLHA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WORKER	UND	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
01	PENEIRA PARA AREIA FINA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MOMFORT	UND	12	R\$ 24,50	R\$ 294,00



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01	PENEIRA PARA AREIA MÉDIA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MOMFORT	UND	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
01	PENEIRA PARA AREIA GROSSA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MOMFORT	UND	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
01	PONTEIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MTX	UND	40	R\$ 17,50	R\$ 700,00
01	PRUMO DE AÇO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MOMFORT	UND	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
01	RÉGUA DE ALUMÍNIO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	KALA / KALA RÉGUA 2 METROS	UND	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
01	TALHADEIRA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	SPARTA	UND	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
01	TRENA (10M) descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	SPARTA	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
01	TRENA (50M) descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	KALA/ KALA TRENA 50M FIBRA DE VIDRO	UND	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
01	LÁPIS DE PEDREIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	IRWIN / Strait-Line	UND	216	R\$ 3,50	R\$ 756,00
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 27.790,00
LOTE 12						
12	ANCINHO ESTAMPADO 14 DENTES COM CABO 120CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	COLLINS	UND	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
12	VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL 22 DENTES, CABO DE MADEIRA 120CM descrição completa conforme	KALA	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)					
12	TESOURA CORTA VERGALHÃO 24 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WORKER	UND	5	R\$ 150,05	R\$ 750,25
12	ENXADA, CABO DE MADEIRA 130 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	COLLINS	UND	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
12	FACÃO PARA MATO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO E CABO DE POLIPROPILENO 14 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	TRAMONTIN A	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
12	FACÃO PARA MATO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO E CABO DE MADEIRA 21 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	TRAMONTIN A	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
12	FOICINHA PARA PASTO, CABO DE MADEIRA 13 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	TRAMONTIN A	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
12	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71 CM NATURAL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	COLLINS	UND	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
12	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 120 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	COLLINS	UND	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
12	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	COLLINS	UND	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
12	SACHO CORAÇÃO COM CABO DE MADEIRA 60 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	KALA	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00

Rua Brasília, nº 1576, Bairro Santa Bárbara. CEP 76.804-486. Porto Velho – RO
Telefone: (69) 3901-8600. E-mail: gabinete@emdurpvh.com.br . <http://emdurportovelho.com.br/>



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12	SERROTE DE PODA CURVO 12" Serrote de alta qualidade, ideal para cortes em galhos e árvores de pequeno e médio porte. Comprimento da lâmina: 12" (300 mm). Material da lâmina: Aço carbonado, com dentes temperados para maior durabilidade. Descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WORKER	UND	10	R\$ 60,05	R\$ 600,50
12	TESOURA PARA CERCA VIVA/GRAMA, LÂMINAS SERRILHADAS, CABO DE MADEIRA: Tesoura de alta performance ideal para cortes precisos em cercas vivas e gramados. Descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	KALA	UND	10	R\$ 88,71	R\$ 887,10
SUBTOTAL LOTE						R\$ 14.157,85

FORNECEDOR: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 29.843.035/0001-74

TELEFONE: (47) 3232-1221

E-MAIL: sentinela@sentinelavale.com.br

END: Rua Fritz Spernau, 1000 - Galpão 1 - CEP: 89.055-200 Blumenau/SC

REPRESENTANTE: Jean Carlos Sestrem

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 03						
03	ESTILETE largo, lâmina de 18 mm, ES 218, VONDER Conteúdo da Embalagem: 1 Estilete, acompanha: 2 lâminas. Possui corpo em plástico reforçado revestido com borracha termoplástica que confere maior conforto para o operador. Descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital).	vonder	UND	40	R\$ 12,96	R\$ 518,40
03	JOGO DE FORMÃO PARA MADEIRA COM 4 PEÇAS	rocast	UND	30	R\$ 126,81	R\$ 3.804,30

Rua Brasília, nº 1576, Bairro Santa Bárbara. CEP 76.804-486. Porto Velho – RO
Telefone: (69) 3901-8600. E-mail: gabinete@emdurpvh.com.br . <http://emdurportovelho.com.br/>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)					
03	PLAINA MANUAL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	08	R\$ 155,19	R\$ 1.241,52
03	PLAINA DESENGROSSADEIRA 1.500 W, 220 V descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	lynus	UND	08	R\$ 2.868,00	R\$ 22.944,00
03	SERROTE descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	12	R\$ 48,68	R\$ 584,16
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 29.092,38
LOTE 08						
08	ARCO DE SERRA REGULÁVEL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
08	CHAVE GRIFO TIPO AMERICANA 24 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
08	CORTADOR DE TUBOS DE PVC descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 4.200,00
LOTE 11						
11	MÁSCARA DE ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO TONALIDADE 12 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	lynus	UND	10	R\$ 130,95	R\$ 1.309,50
11	INVERSOR PARA SOLDAGEM COM ELETRODO E TIG, 150 A, COM DISPLAY DIGITAL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	02	R\$ 1.042,20	R\$ 2.084,40



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11	INVERSORA DE SOLDAGEM TIG/MMA 100A 220V, PISTOLA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	lynus	UND	02	R\$ 2.871,61	R\$ 5.743,22
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 9.137,12
LOTE 18						
18	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO INDUSTRIAL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	eletroplas	UND	03	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
18	LAVADORA E PULVERIZADOR DE ALTA PRESSÃO A GASOLINA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	nagano	UND	04	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 29.000,00

FORNECEDOR: FERNANDES TREINAMENTOS E GESTÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 39.758.900/0001-38

TELEFONE: 69.9.8103-7249

E-MAIL: MARGARETHFERFERNANDES@GMAIL.COM

END: R. JACY PARANÁ

REPRESENTANTE: MARGARETH DOS SANTOS FERNANDES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 04						
04	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO A BATERIA 20V descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	DEWALT	UND	6	R\$ 1.013,55	R\$ 6.081,30
04	MARTELETE ROMPEDOR A BATERIA 18V descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	BOCHS	UND	10	R\$ 1.851,22	R\$ 18.512,20
04	LIXADEIRA ORBITAL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WORKER	UND	4	R\$ 688,88	R\$ 2.755,52
04	PLAINA ELÉTRICA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	BOSCH	UND	6	R\$ 1.177,08	R\$ 7.062,48

Rua Brasília, nº 1576, Bairro Santa Bárbara. CEP 76.804-486. Porto Velho – RO
Telefone: (69) 3901-8600. E-mail: gabinete@emdurpvh.com.br . <http://emdurportovelho.com.br/>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

04	SERRA CIRCULAR descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	BOSCH	UND	20	R\$ 943,61	R\$ 18.872,20
04	SERRA DE ESQUADRIA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WESCO	UND	6	R\$ 635,06	R\$ 3.810,36
04	SERRA TICO-TICO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	BOSCH	UND	4	R\$ 554,62	R\$ 2.218,48
04	SERRA MÁRMORE descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WESCO	UND	10	R\$ 507,89	R\$ 5.078,90
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 64.391,44

FORNECEDOR: M.A.P DOS SANTOS – ME
CNPJ: 08.830.492/0001-54
TELEFONE: (69) 9.9980-0322
E-MAIL: comercialmap@hotmail.com
END: Rua Rafael Vaz e Silva, nº. 1613, Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP: 76.804-140
REPRESENTANTE: Marcos Antônio Pereira dos Santos

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 06						
06	CORTADOR DE CERÂMICAS E AZULEJOS MANUAL, 75 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UNIDADE	2	R\$ 562,00	R\$ 1.124,00
06	CORTADOR DE PISO PARA CERÂMICA E PORCELANATO MANUAL, 115cm descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UNIDADE	2	R\$ 1.134,00	R\$ 2.268,00
06	ESQUADRO PARA CARPINTEIRO, COM CABO DE ALUMÍNIO, 8 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UNIDADE	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 4.352,00



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA CNPJ: 03.881.622/001-64 TELEFONE: (69) 3211-3415 E-MAIL: licitacao@agromotores.com.br END: Rua Almirante Barroso, 1528 – Santa Barbara - Cep: 76.804-214 REPRESENTANTE: Agnaldo Xavier Oliveira						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 13						
13	TRITURADOR DE GALHOS E FORRAGEIRO A GASOLINA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	VONDER	UNIDADE	2	R\$ 9.821,77	R\$ 19.643,54
13	CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO, 450 MM, CHASSI METÁLICO 2500W, 220V descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	TRAPP	UNIDADE	5	R\$ 1.657,70	R\$ 8.288,50
13	MOTOPODA A BATERIA COM TUBO TELESCÓPICO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	STIHL	UNIDADE	5	R\$ 1.668,28	R\$ 8.341,40
13	PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	VONDER	UNIDADE	2	R\$ 366,38	R\$ 732,76
13	ROÇADEIRA A COMBUSTÃO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	STIHL	UNIDADE	30	R\$ 4.022,25	R\$ 120.667,50
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 157.673,70



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 42.519.684/0001-82

TELEFONE: (19) 3888-2279 / (19) 99722-6960

E-MAIL: marcone@groupmca.com.br

END: Avenida José Puccinelli Nº 110 SALA 01, BAIRRO CASCATA, PAULÍNIA – SP, CEP: 13.146-000

REPRESENTANTE: MARCONE NUNES FERREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 14						
14	FIO DE NYLON ROÇADEIRA 3MM QUADRADO PARA STIHL, TOYAMA, VULCAN - 2KG COM 226M descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	catedral	UNIDADE	40	R\$ 260,00	R\$ 10.400,00
14	CARRETEL DE NYLON AUTOMÁTICO AUTOCUT descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	catedral	UNIDADE	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
14	LÂMINA DE DUAS PONTAS PARA ROÇADERIA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	catedral	UNIDADE	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 19.500,00

TOTAL GERAL DA ATA	R\$ 359.294,49
--------------------	----------------

Porto Velho, 09 de outubro de 2025.

MARCONE
NUNES
FERREIRA:03
375701675

Assinado de forma digital por MARCONE NUNES FERREIRA:0375701675 Data: 2025.10.09 13:02:43 -03'00'

Rua Brasília, nº 1576, Bairro Santa Bárbara. CEP 76.804-486. Porto Velho – RO
Telefone: (69) 3901-8600. E-mail: gabinete@emdurpvh.com.br . <http://emdurportovelho.com.br/>



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025/EMDUR

Ao nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR**, inscrita no CNPJ sob nº **04.763.223/0001-61**, com sede à Av. Brasília nº 1576, Bairro Santa Bárbara, Porto Velho/RO, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro as empresas:

FORNECEDOR: FTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.608.025/0001-21

TELEFONE: (69) 99201-5082

E-MAIL: ftecomserv@gmail.com

END: Av. Guaporé, nº 4645, Flodoaldo Pontes Pinto – Porto Velho-RO

REPRESENTANTE: Jones Lopes

FORNECEDOR: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 29.843.035/0001-74

TELEFONE: (47) 3232-1221

E-MAIL: sentinela@sentinelavale.com.br

END: Rua Fritz Spornau, 1000 - Galpão 1 - CEP: 89.055-200 Blumenau/SC

REPRESENTANTE: Jean Carlos Sestrem

FORNECEDOR: FERNANDES TREINAMENTOS E GESTÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 39.758.900/0001-38

TELEFONE: 69.9.8103-7249

E-MAIL: MARGARETHFERFERNANDES@GMAIL.COM

END: R. JACY PARANÁ

REPRESENTANTE: MARGARETH DOS SANTOS FERNANDES

FORNECEDOR: M.A.P DOS SANTOS – ME

CNPJ: 08.830.492/0001-54

TELEFONE: (69) 9.9980-0322

E-MAIL: comercialmap@hotmail.com

END: Rua Rafael Vaz e Silva, nº. 1613, Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP: 76.804-140

REPRESENTANTE: Marcos Antônio Pereira dos Santos

FORNECEDOR: AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA

CNPJ: 03.881.622/001-64

TELEFONE: (69) 3211-3415

E-MAIL: licitacao@agromotores.com.br

END: Rua Almirante Barroso, 1528 – Santa Barbara - Cep: 76.804-214

REPRESENTANTE: Agnaldo Xavier Oliveira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 42.519.684/0001-82

TELEFONE: (19) 3888-2279 / (19) 99722-6960

E-MAIL: marcone@groupmca.com.br

END: Avenida José Puccinelli Nº 110 SALA 01, BAIRRO CASCATA, PAULÍNIA – SP, CEP: 13.146-000

REPRESENTANTE: MARCONE NUNES FERREIRA

Simplesmente denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, decorrente do **P.E. nº 031/EMDUR/2025, Processo Administrativo nº 00600-00011503/2025-07-e**, no qual foi instaurado o procedimento licitatório do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto **PREGÃO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO PARA REGISTRAR PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS**, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, observadas as cláusulas e condições que as partes pactuam por este instrumento, conforme abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto **PREGÃO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO PARA REGISTRAR PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS**, conforme descrições e preços constantes no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/EMDUR/2025**.

2. DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da Associação Rondoniense de Municípios (AROM), prorrogável por igual período.

2.2 Durante o prazo de vigência desta Ata, a EMDUR não será obrigada a adquirir o(s) produto(s) referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. Será órgão participante da ata pretendida a EMDUR, por meio da **Diretoria Técnica**, a qual terá suas atribuições definidas em ata e será responsável pela execução dos serviços.

3.2 O gerenciamento será procedido por Comissões designadas por ato da Diretoria da EMDUR, cujas atribuições serão:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a)** Gerenciar a Ata, inclusive no que tange a seu quantitativo;
- b)** Informar fornecedores, quando do pedido de Adesão por outros e deferindo o pedido, caso sejam preenchidos os requisitos e observados os quantitativos máximos permitidos nesta Ata;
- c)** Expedir notificações às detentoras, no âmbito de sua alçada;
- d)** Receber, analisar e julgar os pedidos das detentoras relativos a presente Ata, no âmbito de sua alçada;
- e)** Realizar pesquisa de preços no mercado legal, periodicamente com vistas a verificar a manutenção da vantajosidade da Ata de SRP;
- f)** Informar ao setor competente quando do término de quantitativo dos itens para que este providencie as aquisições necessárias por meio de outros procedimentos licitatórios, ou seja, analisada a conveniência de nova implantação de Ata;
- g)** Outras atividades correlatas.

3.3 O setor técnico requisitante da EMDUR, enquanto Órgão participante deverá encaminhar os processos formulados para aquisição, com o Pedido de Fornecimento ou o documento que lhe faça às vezes, para fins de gerenciamento, à comissão de SRP designada para o gerenciamento da Ata, que verificará o saldo de quantitativo em Ata e deferirá o pedido de fornecimento, encaminhando os autos ao setor para fins de emissão de Nota de Empenho.

3.4 Ao setor responsável pelas requisições (participante) caberá ainda a entrega das Notas de Empenho respectivas e a verificação e acompanhamento da entrega dos materiais junto ao almoxarifado;

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A EMDUR poderá conceder e/ou aderir à ata de registro de preços de qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016.

4.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer o uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, mediante consulta formal, pelo telefone **(69) 3901-8600**, ou ainda, pelo e-mail: cpl@emdurpvh.com.br.

4.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgão participantes.



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, sendo desde já informado que, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou Contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 No caso de pedido de adesão à ata, o Órgão Gerenciador poderá solicitar ao interessado, antes de adotar as providências de que tratam este item, verificar a possibilidade de adesão, de acordo com a esfera do Órgão interessado, levando-se em consideração às determinações dos Tribunais de Contas e as normas internas da EMDUR (impossibilidade de adesão vertical).

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇO REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores

5.2 Quando o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços e valores praticados pelo mercado.

5.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista no Capítulo III, da Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024/EMDUR.

5.8 O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos “a”, “b” e “d” do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

6. DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1 Por ocasião da prestação de serviços e do recebimento das peças, é vedado a aceitação de itens com características diversas daquelas consignadas nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da Detentora, bem como, que descaracterize, de qualquer forma o objeto licitado;

7. DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

7.1 Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

7.2 O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do dia seguinte ao

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do Registro de Preços.

7.3 Se a Empresa com o preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a EMDUR convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar a entrega dos produtos e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às faltosas as penalidades admitidas em lei e previstas no edital.

7.4 Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

7.5 OS SERVIÇOS, dessa licitação deverão ser realizados acompanhamento de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

7.6 A licitante Contratada da Ata de Registro de Preços ficará obrigada, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

7.7 Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do PRODUTO entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas **no item 16 do Termo de Referência.**

9. DO LOCAL DE ENTREGA

9.1 Conforme descrito no **item 09 do Termo de Referência.**

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 As obrigações da CONTRATANTE/CONTRATADA estão previstas nos itens **13 e 14 do Termo de Referência.**

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.1 Fica a contratada ciente de que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as suas cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

11.2 A Ata de Registro de preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024, e demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital de Licitação e seus anexos que a procedeu, aplicáveis à contratação e especialmente aos casos omissos.

11.3 Os casos omissos serão submetidos ao Gerenciador, que analisará os documentos protocolados de acordo com as normas citadas nesta cláusula, podendo valer-se de laudos e estudos técnicos, pareceres jurídicos e outros meios que lhe possibilite melhor análise da questão.

11.4 Havendo necessidade de laudos ou estudos técnicos para fins de comprovação dos fatos alegados pelas Detentoras da Ata, estes correrão por conta da Detentora.

11.5 É parte integrante desta Ata para todos os efeitos legais o Edital de Pregão Eletrônico nº 031/EMDUR/2025 seus anexos e a proposta final decorrente da licitante detentora.

11.6 Os preços registrados constam em anexo desta Ata.

11.7 Fica eleito o foro do município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Velho, 09 de outubro de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA
Diretor Presidente

PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA
Diretor Técnico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresas Detentoras do Preço Registrado:

FORNECEDOR: FTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.608.025/0001-21

JEAN CARLOS

SESTREM:67034934

991

Assinado de forma digital por
JEAN CARLOS
SESTREM:67034934991
Dados: 2025.10.13 10:53:29
-03'00'

FORNECEDOR: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 29.843.035/0001-74

**FORNECEDOR: FERNANDES TREINAMENTOS E GESTÃO COMERCIAL
LTDA**
CNPJ: 39.758.900/0001-38

FORNECEDOR: M.A.P DOS SANTOS – ME
CNPJ: 08.830.492/0001-54



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA
CNPJ: 03.881.622/001-64

FORNECEDOR: MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.519.684/0001-82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/EMDUR/2025

FORNECEDOR: FTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.608.025/0001-21 TELEFONE: (69) 99201-5082 E-MAIL: ftecomserv@gmail.com END: Av. Guaporé, nº 4645, Flodoaldo Pontes Pinto – Porto Velho-RO REPRESENTANTE: Jones Lopes						
ÍTEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 01						
01	CARRINHO DE MÃO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	CANAL	UND	30	R\$ 440,00	R\$ 13.200,00
01	COLHER DE PEDREIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MTX	UND	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
01	DESEMPENADEIRA DE AÇO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MTX	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
01	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MTX	UND	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
01	ESQUADRO DE PEDREIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MTX	UND	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
01	LINHA DE PEDREIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	ROSSI	UND	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
01	MARTELO DE PEDREIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	OZ	UND	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
01	NÍVEL DE BOLHA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WORKER	UND	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
01	PENEIRA PARA AREIA FINA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MOMFORT	UND	12	R\$ 24,50	R\$ 294,00



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01	PENEIRA PARA AREIA MÉDIA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MOMFORT	UND	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
01	PENEIRA PARA AREIA GROSSA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MOMFORT	UND	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
01	PONTEIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MTX	UND	40	R\$ 17,50	R\$ 700,00
01	PRUMO DE AÇO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MOMFORT	UND	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
01	RÉGUA DE ALUMÍNIO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	KALA / KALA RÉGUA 2 METROS	UND	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
01	TALHADEIRA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	SPARTA	UND	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
01	TRENA (10M) descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	SPARTA	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
01	TRENA (50M) descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	KALA/ KALA TRENA 50M FIBRA DE VIDRO	UND	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
01	LÁPIS DE PEDREIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	IRWIN / Strait-Line	UND	216	R\$ 3,50	R\$ 756,00
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 27.790,00
LOTE 12						
12	ANCINHO ESTAMPADO 14 DENTES COM CABO 120CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	COLLINS	UND	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
12	VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL 22 DENTES, CABO DE MADEIRA 120CM descrição completa conforme	KALA	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)					
12	TESOURA CORTA VERGALHÃO 24 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WORKER	UND	5	R\$ 150,05	R\$ 750,25
12	ENXADA, CABO DE MADEIRA 130 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	COLLINS	UND	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
12	FACÃO PARA MATO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO E CABO DE POLIPROPILENO 14 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	TRAMONTIN A	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
12	FACÃO PARA MATO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO E CABO DE MADEIRA 21 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	TRAMONTIN A	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
12	FOICINHA PARA PASTO, CABO DE MADEIRA 13 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	TRAMONTIN A	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
12	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71 CM NATURAL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	COLLINS	UND	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
12	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 120 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	COLLINS	UND	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
12	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	COLLINS	UND	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
12	SACHO CORAÇÃO COM CABO DE MADEIRA 60 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	KALA	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00

Rua Brasília, nº 1576, Bairro Santa Bárbara. CEP 76.804-486. Porto Velho – RO
Telefone: (69) 3901-8600. E-mail: gabinete@emdurpvh.com.br . <http://emdurportovelho.com.br/>



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12	SERROTE DE PODA CURVO 12" Serrote de alta qualidade, ideal para cortes em galhos e árvores de pequeno e médio porte. Comprimento da lâmina: 12" (300 mm). Material da lâmina: Aço carbonado, com dentes temperados para maior durabilidade. Descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WORKER	UND	10	R\$ 60,05	R\$ 600,50
12	TESOURA PARA CERCA VIVA/GRAMA, LÂMINAS SERRILHADAS, CABO DE MADEIRA: Tesoura de alta performance ideal para cortes precisos em cercas vivas e gramados. Descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	KALA	UND	10	R\$ 88,71	R\$ 887,10
SUBTOTAL LOTE						R\$ 14.157,85

FORNECEDOR: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 29.843.035/0001-74

TELEFONE: (47) 3232-1221

E-MAIL: sentinela@sentinelavale.com.br

END: Rua Fritz Spernau, 1000 - Galpão 1 - CEP: 89.055-200 Blumenau/SC

REPRESENTANTE: Jean Carlos Sestrem

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 03						
03	ESTILETE largo, lâmina de 18 mm, ES 218, VONDER Conteúdo da Embalagem: 1 Estilete, acompanha: 2 lâminas. Possui corpo em plástico reforçado revestido com borracha termoplástica que confere maior conforto para o operador. Descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital).	vonder	UND	40	R\$ 12,96	R\$ 518,40
03	JOGO DE FORMÃO PARA MADEIRA COM 4 PEÇAS	rocast	UND	30	R\$ 126,81	R\$ 3.804,30

Rua Brasília, nº 1576, Bairro Santa Bárbara. CEP 76.804-486. Porto Velho – RO
Telefone: (69) 3901-8600. E-mail: gabinete@emdurpvh.com.br . <http://emdurportovelho.com.br/>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)					
03	PLAINA MANUAL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	08	R\$ 155,19	R\$ 1.241,52
03	PLAINA DESENGROSSADEIRA 1.500 W, 220 V descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	lynus	UND	08	R\$ 2.868,00	R\$ 22.944,00
03	SERROTE descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	12	R\$ 48,68	R\$ 584,16
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 29.092,38
LOTE 08						
08	ARCO DE SERRA REGULÁVEL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
08	CHAVE GRIFO TIPO AMERICANA 24 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
08	CORTADOR DE TUBOS DE PVC descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 4.200,00
LOTE 11						
11	MÁSCARA DE ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO TONALIDADE 12 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	lynus	UND	10	R\$ 130,95	R\$ 1.309,50
11	INVERSOR PARA SOLDAGEM COM ELETRODO E TIG, 150 A, COM DISPLAY DIGITAL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	02	R\$ 1.042,20	R\$ 2.084,40



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11	INVERSORA DE SOLDAGEM TIG/MMA 100A 220V, PISTOLA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	lynus	UND	02	R\$ 2.871,61	R\$ 5.743,22
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 9.137,12
LOTE 18						
18	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO INDUSTRIAL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	eletroplas	UND	03	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
18	LAVADORA E PULVERIZADOR DE ALTA PRESSÃO A GASOLINA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	nagano	UND	04	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 29.000,00

FORNECEDOR: FERNANDES TREINAMENTOS E GESTÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 39.758.900/0001-38

TELEFONE: 69.9.8103-7249

E-MAIL: MARGARETHFERFERNANDES@GMAIL.COM

END: R. JACY PARANÁ

REPRESENTANTE: MARGARETH DOS SANTOS FERNANDES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 04						
04	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO A BATERIA 20V descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	DEWALT	UND	6	R\$ 1.013,55	R\$ 6.081,30
04	MARTELETE ROMPEDOR A BATERIA 18V descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	BOCHS	UND	10	R\$ 1.851,22	R\$ 18.512,20
04	LIXADEIRA ORBITAL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WORKER	UND	4	R\$ 688,88	R\$ 2.755,52
04	PLAINA ELÉTRICA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	BOSCH	UND	6	R\$ 1.177,08	R\$ 7.062,48

Rua Brasília, nº 1576, Bairro Santa Bárbara. CEP 76.804-486. Porto Velho – RO
Telefone: (69) 3901-8600. E-mail: gabinete@emdurpvh.com.br . <http://emdurportovelho.com.br/>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

04	SERRA CIRCULAR descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	BOSCH	UND	20	R\$ 943,61	R\$ 18.872,20
04	SERRA DE ESQUADRIA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WESCO	UND	6	R\$ 635,06	R\$ 3.810,36
04	SERRA TICO-TICO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	BOSCH	UND	4	R\$ 554,62	R\$ 2.218,48
04	SERRA MÁRMORE descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WESCO	UND	10	R\$ 507,89	R\$ 5.078,90
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 64.391,44

FORNECEDOR: M.A.P DOS SANTOS – ME
CNPJ: 08.830.492/0001-54
TELEFONE: (69) 9.9980-0322
E-MAIL: comercialmap@hotmail.com
END: Rua Rafael Vaz e Silva, nº. 1613, Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP: 76.804-140
REPRESENTANTE: Marcos Antônio Pereira dos Santos

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 06						
06	CORTADOR DE CERÂMICAS E AZULEJOS MANUAL, 75 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UNIDADE	2	R\$ 562,00	R\$ 1.124,00
06	CORTADOR DE PISO PARA CERÂMICA E PORCELANATO MANUAL, 115cm descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UNIDADE	2	R\$ 1.134,00	R\$ 2.268,00
06	ESQUADRO PARA CARPINTEIRO, COM CABO DE ALUMÍNIO, 8 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UNIDADE	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 4.352,00



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA CNPJ: 03.881.622/001-64 TELEFONE: (69) 3211-3415 E-MAIL: licitacao@agromotores.com.br END: Rua Almirante Barroso, 1528 – Santa Barbara - Cep: 76.804-214 REPRESENTANTE: Agnaldo Xavier Oliveira						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 13						
13	TRITURADOR DE GALHOS E FORRAGEIRO A GASOLINA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	VONDER	UNIDADE	2	R\$ 9.821,77	R\$ 19.643,54
13	CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO, 450 MM, CHASSI METÁLICO 2500W, 220V descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	TRAPP	UNIDADE	5	R\$ 1.657,70	R\$ 8.288,50
13	MOTOPODA A BATERIA COM TUBO TELESCÓPICO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	STIHL	UNIDADE	5	R\$ 1.668,28	R\$ 8.341,40
13	PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	VONDER	UNIDADE	2	R\$ 366,38	R\$ 732,76
13	ROÇADEIRA A COMBUSTÃO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	STIHL	UNIDADE	30	R\$ 4.022,25	R\$ 120.667,50
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 157.673,70



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 42.519.684/0001-82

TELEFONE: (19) 3888-2279 / (19) 99722-6960

E-MAIL: marcone@groupmca.com.br

END: Avenida José Puccinelli N° 110 SALA 01, BAIRRO CASCATA, PAULÍNIA – SP, CEP: 13.146-000

REPRESENTANTE: MARCONE NUNES FERREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 14						
14	FIO DE NYLON ROÇADEIRA 3MM QUADRADO PARA STIHL, TOYAMA, VULCAN - 2KG COM 226M descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	catedral	UNIDADE	40	R\$ 260,00	R\$ 10.400,00
14	CARRETEL DE NYLON AUTOMÁTICO AUTOCUT descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	catedral	UNIDADE	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
14	LÂMINA DE DUAS PONTAS PARA ROÇADERIA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	catedral	UNIDADE	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 19.500,00

TOTAL GERAL DA ATA	R\$ 359.294,49
--------------------	----------------

Porto Velho, 09 de outubro de 2025.



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025/EMDUR

Ao nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR**, inscrita no CNPJ sob nº **04.763.223/0001-61**, com sede à Av. Brasília nº 1576, Bairro Santa Bárbara, Porto Velho/RO, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro as empresas:

FORNECEDOR: FTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.608.025/0001-21

TELEFONE: (69) 99201-5082

E-MAIL: ftecomserv@gmail.com

END: Av. Guaporé, nº 4645, Flodoaldo Pontes Pinto – Porto Velho-RO

REPRESENTANTE: Jones Lopes

FORNECEDOR: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 29.843.035/0001-74

TELEFONE: (47) 3232-1221

E-MAIL: sentinela@sentinelavale.com.br

END: Rua Fritz Spornau, 1000 - Galpão 1 - CEP: 89.055-200 Blumenau/SC

REPRESENTANTE: Jean Carlos Sestrem

FORNECEDOR: FERNANDES TREINAMENTOS E GESTÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 39.758.900/0001-38

TELEFONE: 69.9.8103-7249

E-MAIL: MARGARETHFERFERNANDES@GMAIL.COM

END: R. JACY PARANÁ

REPRESENTANTE: MARGARETH DOS SANTOS FERNANDES

FORNECEDOR: M.A.P DOS SANTOS – ME

CNPJ: 08.830.492/0001-54

TELEFONE: (69) 9.9980-0322

E-MAIL: comercialmap@hotmail.com

END: Rua Rafael Vaz e Silva, nº. 1613, Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP: 76.804-140

REPRESENTANTE: Marcos Antônio Pereira dos Santos

FORNECEDOR: AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA

CNPJ: 03.881.622/001-64

TELEFONE: (69) 3211-3415

E-MAIL: licitacao@agromotores.com.br

END: Rua Almirante Barroso, 1528 – Santa Barbara - Cep: 76.804-214

REPRESENTANTE: Agnaldo Xavier Oliveira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 42.519.684/0001-82

TELEFONE: (19) 3888-2279 / (19) 99722-6960

E-MAIL: marcone@groupmca.com.br

END: Avenida José Puccinelli Nº 110 SALA 01, BAIRRO CASCATA, PAULÍNIA – SP, CEP: 13.146-000

REPRESENTANTE: MARCONE NUNES FERREIRA

Simplesmente denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, decorrente do **P.E. nº 031/EMDUR/2025, Processo Administrativo nº 00600-00011503/2025-07-e**, no qual foi instaurado o procedimento licitatório do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto **PREGÃO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO PARA REGISTRAR PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS**, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, observadas as cláusulas e condições que as partes pactuam por este instrumento, conforme abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto **PREGÃO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO PARA REGISTRAR PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS**, conforme descrições e preços constantes no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/EMDUR/2025**.

2. DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da Associação Rondoniense de Municípios (AROM), prorrogável por igual período.

2.2 Durante o prazo de vigência desta Ata, a EMDUR não será obrigada a adquirir o(s) produto(s) referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. Será órgão participante da ata pretendida a EMDUR, por meio da **Diretoria Técnica**, a qual terá suas atribuições definidas em ata e será responsável pela execução dos serviços.

3.2 O gerenciamento será procedido por Comissões designadas por ato da Diretoria da EMDUR, cujas atribuições serão:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a)** Gerenciar a Ata, inclusive no que tange a seu quantitativo;
- b)** Informar fornecedores, quando do pedido de Adesão por outros e deferindo o pedido, caso sejam preenchidos os requisitos e observados os quantitativos máximos permitidos nesta Ata;
- c)** Expedir notificações às detentoras, no âmbito de sua alçada;
- d)** Receber, analisar e julgar os pedidos das detentoras relativos a presente Ata, no âmbito de sua alçada;
- e)** Realizar pesquisa de preços no mercado legal, periodicamente com vistas a verificar a manutenção da vantajosidade da Ata de SRP;
- f)** Informar ao setor competente quando do término de quantitativo dos itens para que este providencie as aquisições necessárias por meio de outros procedimentos licitatórios, ou seja, analisada a conveniência de nova implantação de Ata;
- g)** Outras atividades correlatas.

3.3 O setor técnico requisitante da EMDUR, enquanto Órgão participante deverá encaminhar os processos formulados para aquisição, com o Pedido de Fornecimento ou o documento que lhe faça às vezes, para fins de gerenciamento, à comissão de SRP designada para o gerenciamento da Ata, que verificará o saldo de quantitativo em Ata e deferirá o pedido de fornecimento, encaminhando os autos ao setor para fins de emissão de Nota de Empenho.

3.4 Ao setor responsável pelas requisições (participante) caberá ainda a entrega das Notas de Empenho respectivas e a verificação e acompanhamento da entrega dos materiais junto ao almoxarifado;

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A EMDUR poderá conceder e/ou aderir à ata de registro de preços de qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016.

4.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer o uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, mediante consulta formal, pelo telefone **(69) 3901-8600**, ou ainda, pelo e-mail: cpl@emdurpvh.com.br.

4.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgão participantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, sendo desde já informado que, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou Contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 No caso de pedido de adesão à ata, o Órgão Gerenciador poderá solicitar ao interessado, antes de adotar as providências de que tratam este item, verificar a possibilidade de adesão, de acordo com a esfera do Órgão interessado, levando-se em consideração às determinações dos Tribunais de Contas e as normas internas da EMDUR (impossibilidade de adesão vertical).

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇO REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores

5.2 Quando o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços e valores praticados pelo mercado.

5.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista no Capítulo III, da Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024/EMDUR.

5.8 O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos “a”, “b” e “d” do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

6. DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1 Por ocasião da prestação de serviços e do recebimento das peças, é vedado a aceitação de itens com características diversas daquelas consignadas nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da Detentora, bem como, que descaracterize, de qualquer forma o objeto licitado;

7. DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

7.1 Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

7.2 O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do dia seguinte ao

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do Registro de Preços.

7.3 Se a Empresa com o preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a EMDUR convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar a entrega dos produtos e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às faltosas as penalidades admitidas em lei e previstas no edital.

7.4 Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

7.5 OS SERVIÇOS, dessa licitação deverão ser realizados acompanhamento de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

7.6 A licitante Contratada da Ata de Registro de Preços ficará obrigada, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

7.7 Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do PRODUTO entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas **no item 16 do Termo de Referência.**

9. DO LOCAL DE ENTREGA

9.1 Conforme descrito no **item 09 do Termo de Referência.**

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 As obrigações da CONTRATANTE/CONTRATADA estão previstas nos itens **13 e 14 do Termo de Referência.**

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.1 Fica a contratada ciente de que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as suas cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

11.2 A Ata de Registro de preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024, e demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital de Licitação e seus anexos que a procedeu, aplicáveis à contratação e especialmente aos casos omissos.

11.3 Os casos omissos serão submetidos ao Gerenciador, que analisará os documentos protocolados de acordo com as normas citadas nesta cláusula, podendo valer-se de laudos e estudos técnicos, pareceres jurídicos e outros meios que lhe possibilite melhor análise da questão.

11.4 Havendo necessidade de laudos ou estudos técnicos para fins de comprovação dos fatos alegados pelas Detentoras da Ata, estes correrão por conta da Detentora.

11.5 É parte integrante desta Ata para todos os efeitos legais o Edital de Pregão Eletrônico nº 031/EMDUR/2025 seus anexos e a proposta final decorrente da licitante detentora.

11.6 Os preços registrados constam em anexo desta Ata.

11.7 Fica eleito o foro do município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Velho, 09 de outubro de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA
Diretor Presidente

PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA
Diretor Técnico



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresas Detentoras do Preço Registrado:

FORNECEDOR: FTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.608.025/0001-21

FORNECEDOR: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 29.843.035/0001-74

**FORNECEDOR: FERNANDES TREINAMENTOS E GESTÃO COMERCIAL
LTDA**
CNPJ: 39.758.900/0001-38

FORNECEDOR: M.A.P DOS SANTOS – ME
CNPJ: 08.830.492/0001-54



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Documento assinado digitalmente

AGNALDO XAVIER OLIVEIRA

Data: 09/10/2025 16:49:04-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FORNECEDOR: AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA
CNPJ: 03.881.622/001-64

FORNECEDOR: MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.519.684/0001-82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/EMDUR/2025

FORNECEDOR: FTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.608.025/0001-21 TELEFONE: (69) 99201-5082 E-MAIL: ftecomserv@gmail.com END: Av. Guaporé, nº 4645, Flodoaldo Pontes Pinto – Porto Velho-RO REPRESENTANTE: Jones Lopes						
ÍTEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 01						
01	CARRINHO DE MÃO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	CANAL	UND	30	R\$ 440,00	R\$ 13.200,00
01	COLHER DE PEDREIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MTX	UND	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
01	DESEMPENADEIRA DE AÇO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MTX	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
01	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MTX	UND	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
01	ESQUADRO DE PEDREIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MTX	UND	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
01	LINHA DE PEDREIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	ROSSI	UND	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
01	MARTELO DE PEDREIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	OZ	UND	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
01	NÍVEL DE BOLHA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WORKER	UND	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
01	PENEIRA PARA AREIA FINA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MOMFORT	UND	12	R\$ 24,50	R\$ 294,00



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01	PENEIRA PARA AREIA MÉDIA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MOMFORT	UND	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
01	PENEIRA PARA AREIA GROSSA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MOMFORT	UND	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
01	PONTEIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MTX	UND	40	R\$ 17,50	R\$ 700,00
01	PRUMO DE AÇO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	MOMFORT	UND	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
01	RÉGUA DE ALUMÍNIO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	KALA / KALA RÉGUA 2 METROS	UND	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
01	TALHADEIRA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	SPARTA	UND	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
01	TRENA (10M) descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	SPARTA	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
01	TRENA (50M) descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	KALA/ KALA TRENA 50M FIBRA DE VIDRO	UND	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
01	LÁPIS DE PEDREIRO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	IRWIN / Strait-Line	UND	216	R\$ 3,50	R\$ 756,00
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 27.790,00
LOTE 12						
12	ANCINHO ESTAMPADO 14 DENTES COM CABO 120CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	COLLINS	UND	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
12	VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL 22 DENTES, CABO DE MADEIRA 120CM descrição completa conforme	KALA	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)					
12	TESOURA CORTA VERGALHÃO 24 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WORKER	UND	5	R\$ 150,05	R\$ 750,25
12	ENXADA, CABO DE MADEIRA 130 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	COLLINS	UND	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
12	FACÃO PARA MATO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO E CABO DE POLIPROPILENO 14 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	TRAMONTIN A	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
12	FACÃO PARA MATO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO E CABO DE MADEIRA 21 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	TRAMONTIN A	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
12	FOICINHA PARA PASTO, CABO DE MADEIRA 13 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	TRAMONTIN A	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
12	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71 CM NATURAL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	COLLINS	UND	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
12	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 120 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	COLLINS	UND	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
12	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	COLLINS	UND	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
12	SACHO CORAÇÃO COM CABO DE MADEIRA 60 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	KALA	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00

Rua Brasília, nº 1576, Bairro Santa Bárbara. CEP 76.804-486. Porto Velho – RO
Telefone: (69) 3901-8600. E-mail: gabinete@emdurpvh.com.br . <http://emdurportovelho.com.br/>



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12	SERROTE DE PODA CURVO 12" Serrote de alta qualidade, ideal para cortes em galhos e árvores de pequeno e médio porte. Comprimento da lâmina: 12" (300 mm). Material da lâmina: Aço carbonado, com dentes temperados para maior durabilidade. Descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WORKER	UND	10	R\$ 60,05	R\$ 600,50
12	TESOURA PARA CERCA VIVA/GRAMA, LÂMINAS SERRILHADAS, CABO DE MADEIRA: Tesoura de alta performance ideal para cortes precisos em cercas vivas e gramados. Descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	KALA	UND	10	R\$ 88,71	R\$ 887,10
SUBTOTAL LOTE						R\$ 14.157,85

FORNECEDOR: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 29.843.035/0001-74

TELEFONE: (47) 3232-1221

E-MAIL: sentinel@sentinelavale.com.br

END: Rua Fritz Spernau, 1000 - Galpão 1 - CEP: 89.055-200 Blumenau/SC

REPRESENTANTE: Jean Carlos Sestrem

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 03						
03	ESTILETE largo, lâmina de 18 mm, ES 218, VONDER Conteúdo da Embalagem: 1 Estilete, acompanha: 2 lâminas. Possui corpo em plástico reforçado revestido com borracha termoplástica que confere maior conforto para o operador. Descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital).	vonder	UND	40	R\$ 12,96	R\$ 518,40
03	JOGO DE FORMÃO PARA MADEIRA COM 4 PEÇAS	rocast	UND	30	R\$ 126,81	R\$ 3.804,30

Rua Brasília, nº 1576, Bairro Santa Bárbara. CEP 76.804-486. Porto Velho – RO
Telefone: (69) 3901-8600. E-mail: gabinete@emdurpvh.com.br . <http://emdurportovelho.com.br/>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)					
03	PLAINA MANUAL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	08	R\$ 155,19	R\$ 1.241,52
03	PLAINA DESENGROSSADEIRA 1.500 W, 220 V descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	lynus	UND	08	R\$ 2.868,00	R\$ 22.944,00
03	SERROTE descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	12	R\$ 48,68	R\$ 584,16
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 29.092,38
LOTE 08						
08	ARCO DE SERRA REGULÁVEL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
08	CHAVE GRIFO TIPO AMERICANA 24 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
08	CORTADOR DE TUBOS DE PVC descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 4.200,00
LOTE 11						
11	MÁSCARA DE ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO TONALIDADE 12 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	lynus	UND	10	R\$ 130,95	R\$ 1.309,50
11	INVERSOR PARA SOLDAGEM COM ELETRODO E TIG, 150 A, COM DISPLAY DIGITAL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UND	02	R\$ 1.042,20	R\$ 2.084,40



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11	INVERSORA DE SOLDAGEM TIG/MMA 100A 220V, PISTOLA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	lynus	UND	02	R\$ 2.871,61	R\$ 5.743,22
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 9.137,12
LOTE 18						
18	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO INDUSTRIAL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	eletroplas	UND	03	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
18	LAVADORA E PULVERIZADOR DE ALTA PRESSÃO A GASOLINA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	nagano	UND	04	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 29.000,00

FORNECEDOR: FERNANDES TREINAMENTOS E GESTÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 39.758.900/0001-38

TELEFONE: 69.9.8103-7249

E-MAIL: MARGARETHFERFERNANDES@GMAIL.COM

END: R. JACY PARANÁ

REPRESENTANTE: MARGARETH DOS SANTOS FERNANDES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 04						
04	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO A BATERIA 20V descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	DEWALT	UND	6	R\$ 1.013,55	R\$ 6.081,30
04	MARTELETE ROMPEDOR A BATERIA 18V descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	BOCHS	UND	10	R\$ 1.851,22	R\$ 18.512,20
04	LIXADEIRA ORBITAL descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WORKER	UND	4	R\$ 688,88	R\$ 2.755,52
04	PLAINA ELÉTRICA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	BOSCH	UND	6	R\$ 1.177,08	R\$ 7.062,48

Rua Brasília, nº 1576, Bairro Santa Bárbara. CEP 76.804-486. Porto Velho – RO
Telefone: (69) 3901-8600. E-mail: gabinete@emdurpvh.com.br . <http://emdurportovelho.com.br/>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

04	SERRA CIRCULAR descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	BOSCH	UND	20	R\$ 943,61	R\$ 18.872,20
04	SERRA DE ESQUADRIA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WESCO	UND	6	R\$ 635,06	R\$ 3.810,36
04	SERRA TICO-TICO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	BOSCH	UND	4	R\$ 554,62	R\$ 2.218,48
04	SERRA MÁRMORE descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	WESCO	UND	10	R\$ 507,89	R\$ 5.078,90
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 64.391,44

FORNECEDOR: M.A.P DOS SANTOS – ME
CNPJ: 08.830.492/0001-54
TELEFONE: (69) 9.9980-0322
E-MAIL: comercialmap@hotmail.com
END: Rua Rafael Vaz e Silva, nº. 1613, Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP: 76.804-140
REPRESENTANTE: Marcos Antônio Pereira dos Santos

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 06						
06	CORTADOR DE CERÂMICAS E AZULEJOS MANUAL, 75 CM descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UNIDADE	2	R\$ 562,00	R\$ 1.124,00
06	CORTADOR DE PISO PARA CERÂMICA E PORCELANATO MANUAL, 115cm descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UNIDADE	2	R\$ 1.134,00	R\$ 2.268,00
06	ESQUADRO PARA CARPINTEIRO, COM CABO DE ALUMÍNIO, 8 descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	vonder	UNIDADE	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 4.352,00



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA CNPJ: 03.881.622/001-64 TELEFONE: (69) 3211-3415 E-MAIL: licitacao@agromotores.com.br END: Rua Almirante Barroso, 1528 – Santa Barbara - Cep: 76.804-214 REPRESENTANTE: Agnaldo Xavier Oliveira						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 13						
13	TRITURADOR DE GALHOS E FORRAGEIRO A GASOLINA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	VONDER	UNIDADE	2	R\$ 9.821,77	R\$ 19.643,54
13	CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO, 450 MM, CHASSI METÁLICO 2500W, 220V descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	TRAPP	UNIDADE	5	R\$ 1.657,70	R\$ 8.288,50
13	MOTOPODA A BATERIA COM TUBO TELESCÓPICO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	STIHL	UNIDADE	5	R\$ 1.668,28	R\$ 8.341,40
13	PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	VONDER	UNIDADE	2	R\$ 366,38	R\$ 732,76
13	ROÇADEIRA A COMBUSTÃO descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	STIHL	UNIDADE	30	R\$ 4.022,25	R\$ 120.667,50
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 157.673,70



EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

e-DOC CF42F2FA
Proc 00600-00011503/2025-07-e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 42.519.684/0001-82

TELEFONE: (19) 3888-2279 / (19) 99722-6960

E-MAIL: marcone@groupmca.com.br

END: Avenida José Puccinelli N° 110 SALA 01, BAIRRO CASCATA, PAULÍNIA – SP, CEP: 13.146-000

REPRESENTANTE: MARCONE NUNES FERREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 14						
14	FIO DE NYLON ROÇADEIRA 3MM QUADRADO PARA STIHL, TOYAMA, VULCAN - 2KG COM 226M descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	catedral	UNIDADE	40	R\$ 260,00	R\$ 10.400,00
14	CARRETEL DE NYLON AUTOMÁTICO AUTOCUT descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	catedral	UNIDADE	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
14	LÂMINA DE DUAS PONTAS PARA ROÇADERIA descrição completa conforme Termo de Referência (Anexo 4 do Edital)	catedral	UNIDADE	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
SUBTOTAL LOTE:						R\$ 19.500,00

TOTAL GERAL DA ATA	R\$ 359.294,49
--------------------	----------------

Porto Velho, 09 de outubro de 2025.



Assinado por **Bruno Oliveira De Holanda** - Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho - Em: 13/10/2025, 11:53:47



Assinado por **Paulo Henrique Vieira Da Costa** - Diretor Técnico - Em: 13/10/2025, 10:31:57